



Valide aqui este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 2- N

MATRÍCULA N.º 4146

DATA 11 de outubro de 1.977

IMÓVEL: UMA CASA RESIDENCIAL E SEU RESPECTIVO TERRENO situados na AVENIDA DAS PALMEIRAS, s/número, no lugar denominado "PARQUE PETROPOLIS PAULISTA-la. SECÇÃO, zona urbana deste município e comarca de Mairiporã, sendo que o seu terreno é formado pelas CHÁCARAS 7, 8 e 9 da QUADRA D, encerrando a área total de 4.389,00 ms2, que assim se descrevem:- CHÁCARA 7, medindo 61,60 ms de frente em curva para a Av. das Palmeiras; 48,30 ms da frente aos fundos, do lado que confina com uma passagem sem denominação; 56,10 ms do outro lado, onde confina com parte das chácaras 5 e 6, terminando nos fundos em angulo, perfazendo a área de 1.616,00 ms2; CHÁCARA 8, mede 28,00 ms de frente para a Av. das Palmeiras; 50,00 ms da frente aos fundos, no lado esquerdo de quem da rua olha para o imóvel, onde confina com uma passagem sem denominação; 52,30 ms do lado direito, onde confina com a chacara 9, e, 28,00 ms nos fundos, onde confronta com parte da chacara 10, encerrando a área total de 1.418,00 ms2; e, CHÁCARA 9, medindo 36,20 ms de frente para a Avenida das Palmeiras; 52,30 ms no lado esquerdo de quem da rua olha para o imóvel, onde confina com a chacara 8; 58,70 ms no lado direito, onde confina com uma área de recreio, e, 15,70 ms nos fundos, confinando com a chacara 10, encerrando a área total de 1.355,00 ms2. Cadastradas na Prefeitura sob nºs 35 04 07, 35 04 08, 35 04 09. **PROPRIETÁRIOS:-** HANS JOACHIM REITZ, alemão, do comércio e s/m ELIZABETH ANNE REITZ, norte americana, do lar, casados - seu patrimônio de bens, Cart. Ident. p. estrangeiro, R.G. 5.285.051-SP e 5.309.241-SP, casa digo, SP, respectivamente e CIC conj. 424.588.468-15, res. e domic. na Av. das Palmeiras, s/n, nesta comarca. **TÍTULO ACQUISITIVO:-** Transcrição 2196 deste Cartório. Pela qual adquiriu em 5/9/1973, Carta de Arrematação, pelo valor de Cr\$ 306.000,00. O referido é verdade e dá fé. Mairiporã, 11 de outubro de 1.977. A Escrevente:- *Benedita A. Moraes* (Benedita Antonia Moraes dos Santos). O Oficial:- *João Veríssimo da Silva* (João Veríssimo da Silva).

Av.1-4146-Mairiporã, 11 de outubro de 1.977. Por Contrato Particular de Compra e Venda, digo, Por Escritura Pública de 10/7/1974 de Compromisso de Venda e Compra do 24º Tab. S. Paulo, Livro 1617, fls. 61v, devidamente registrada neste Cartório sob nº 419, os proprietários acima se comprometeram a vender o imóvel supra matriculado a MAXIMILIANO KAHOWEC, pelo valor de Cr\$ 1.688.000,00. Dá fé. A Escrevente:- *Benedita A. Moraes* (Benedita Antonia Moraes dos Santos). O Oficial:- *João Veríssimo da Silva* (João Veríssimo da Silva).

R.1-4146-Mairiporã, 11 de outubro de 1.977. **TRANSMITENTES:-** HANS JOACHIM REITZ e s/m ELIZABETH ANNE REITZ, acima qualificados; **ADQUIRENTE:-** MAXIMILIANO KAHOWEC, brasileiro, solteiro, maior, do comércio, Cart. Ident. R.G. 1.846.806-SP e CIC 023.168.548-34, res. e domic. na Cap. S. Paulo, R. Cesário Alvim, 404. **TÍTULO:-** VENDA E COMPRA. **FORMA:-** Escritura Pública de 15/8/1977, lavrada nas Notas do 24º Tab. S. Paulo, Livro 2018, fls. 47. **VALOR:-** Cr\$ 1.688.000,00. As partes declararam no titulo, que se responsabilizam expressa e solidariamente por eventuais débitos de impostos, taxas ou tarifas incidentes sobre o imóvel. O referido é verdade e dá fé. A Escrevente:- *Benedita A. Moraes* (Benedita Antonia Moraes dos Santos). O Oficial:- *João Veríssimo da Silva* (João Veríssimo da Silva).

R.2-4146-Mairiporã, 19 de julho de 1.983. **DEVEDORA:-** ROLPLAS-PRODUTOS PLÁSTICOS LTDA, com sede a Rua Azevedo Soares, 982, S. Paulo, Capital, CGC/MF 47.137.864/0001-13, Contrato Constitutivo registrado e arquivado na JUCESP sob nº 774.993/75 em 3/6/1975; **CREADOR:-** BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A, com sede na cidade de Duque, município de Osasco, Est. S. Paulo, CGC/MF 60.746.948/0001-12, Estatutos Sociais arquivados na JUCESP sob nº 17.513 em 2/3/1943 e posteriores alterações; **AVALISTAS:-** MAXIMILIANO KAHOWEC, brasileiro, solteiro, comerciante, Cad. Ident. R.G. 1.846.806-SSP-SP, expedida em 23/3/1972, CPF/MF 023.168.548/34 (023.168.548/34), res. e domic. na Av. das Palmeiras, s/n, Parque Petrópolis, nesta comarca e FRANCISCO PINTO DA SILVA, brasileiro, solteiro, industrial, Cad. Ident. R.G. nº 1.2743.270-SSP-SP, expedida em 5/3/1975, CPF/MF 128.435.808-97, res. e domic. a Rua Azevedo Soares, 978, Cap. S. Paulo; **DADOR DA GARANTIA; FIADOR E DEVEDOR SOLIDÁRIO E GARANTIDOR:-** MAXIMILIANO KAHOWEC (MAXIMILIANO KAHOWEC), supra qualificado. **TÍTULO:-** PRIMEIRA, ÚNICA E ESPECÍAL HIPÓTECA SEM CONCORRÊNCIA, s. imóvel supra matriculado. **FORMA:-** Escritura Pública de 19/7/83.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/USCPP-2JGV4-3J38Z-QTRR3>

R. Ver. Antônio Morelato, 103 - Jardim Galvão - CEP: 07600-243 - Mairiporã/SP
 Tel: (11) 4604-2978 - E-mail: registromairipora@hotmail.com - RIMAIRIPORA.COM.BR
 Assinado digitalmente por VICTHOR LUIZ MAIA SOUSA - AUXILIAR - 14/10/2025 às 10:25:18

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 2 - N

14/6/1983, de REPASSE PARCIAL DE EMPRÉSTIMO DO EXTERIOR COM OBRIGAÇÕES, OUTORGA DE GARANTIAS E OUTROS FACTOS, lavrada nas Notas do 15º Tab. S. Paulo, Livro 1281, fls. 47. VALOR:- Cr\$ 8.460.375,00 equivalente na data do título a US\$ 16.500,00, correspondendo o numerário, proveniente da conversão em moeda corrente nacional, à taxa do dólar de Cr\$ 512,75; sendo que o capital repassado tem o seu prazo final de resgate marcado para 02/01/1984, cujo numerário será creditado na conta corrente da devedora, no Banco Brasileiro de Descontos S.A. sita na cidade de São Paulo-Ag. Brasília. DEMAIS CONDIÇÕES constantes do título. O referido é verdade e dá fé. A Escrivente:- (Benedita Antonia de Moraes). O Oficial: *Jamun* (Armando Carneiro Filho).-

AV.03 -M- 4146.- Mairiporã, SP, 09 de abril de 1.984.-
Por instrumento particular firmado aos 05 de abril de 1.984, em Osasco, SP, o Banco Brasileiro de Descontos S/A, retro qualificado, concedeu a total liberação do imóvel objeto desta matrícula, autorizando, em consequência, o CANCELAMENTO do R.2 retro/supra, referente à hipoteca, o que ora se faz, ficando o mesmo sem nenhuma eficácia. Dou fé. Mairiporã, SP, 09/04/1984. O Esc. aut.: *Jamun* (Armando Carneiro Filho). O Oficial: *Jamun* (Armando C. Filho).-

R.04 -M- 4146.- Mairiporã, SP, 24 de abril de 1.984.-
Por escritura lavrada aos 13 de abril de 1.984, às fls. 81 vº, Livro nº 2847, no 24º Tabelionato de Notas de S. Paulo, Capital, o proprietário Maximiliano Kahwek, brasileiro, solteiro, maior, do comércio, RG. nº 1.846.806, SP, b. CIC. nº 023.168.548-34, residente a domiciliado na Avenida das Palmeiras, s/nº, bairro Parque Petrópolis, na cidade de Mairiporã, SP, TRANSMITIU, a título de venda e compra, o imóvel todo objeto desta matrícula, a MICHAEL HANS ANDREAS HARTMANN, alemão, engenheiro, portador da carteira de ident. para estrangeiros, registro geral nº 12.453.614, CIC. nº 004.550.178-59, residente e domiciliado na Alameda dos Ipês, nº 13, Bairro Parque Petrópolis, na cidade de Mairiporã, neste Estado, casado na Alemanha, em 06/abril/1979, segundo o regime de bens ali vigente, com Maria Magdalena Hartmann, pelo preço de Cr\$90.000.000,00 (noventa milhões de cruzeiros), dos quais o transmitente declarou já haver recebido a quantia de Cr\$30.000.000,00, ficando o restante de Cr\$60.000.000,00 (sessenta milhões de cruzeiros) para serem pagos através de uma única parcela, no dia 13 (treze) de junho de 1.984, a qual é representada por uma nota promissória, emitida na data da escritura, a favor do transmitente, sendo que a venda foi feita com FACTO COMISSÓRIO, de acordo com o art. 1.163, do Cód. Civil, com a expressa estipulação de que o não pagamento da parcela vencível em 13/6/1984, acarretará desfazimento da venda, perdendo o adquirente em favor do transmitente, todas as quantias até então pagas, com as demais condições da escritura. Valor Venal: Cr\$... 13.342.880,00. Dou fé. O Esc. aut.: *Jamun* (Armando C. Filho). O Oficial: *Jamun* (Armando C. Filho).-

R.05 -M- 4146.- Mairiporã, SP, 14 de junho de 1.984.-
Nos termos do Instrumento Particular de Financiamento, para Quitação de Aquisição de Imóvel com Garantia Hipotecária e Outras Avenças, firmado aos 12 de junho de 1.984, com força de escritura pública, lavrado na forma do disposto no art. 61, parágrafo 5º da Lei nº 4.380, de 21.08.64, alterada pela Lei nº 5.049, de 29.06.1.966 e conforme disposto no art. 26 do Dec.-Lei nº 70/66, do qual a via fica arquivada neste Cartório, a NACIONAL CIA. DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO, sociedade por ações, sediada na Capital deste Estado, à R. Tabatinguera, nº 140, inscrita no CEC/MF. sob o nº 62.817.416/0001-54 e no ENE sob nº 021, titular da Carta Patente nº A-70/1320, expedida pelo Banco Central do Brasil, com o aval de HIPOTECA do imóvel objeto desta matrícula, um financiamento no valor de Cr\$35.822.745,00 (trinta e cinco milhões, oitocentos e vinte e dois mil, setecentos e quarenta e cinco cruzeiros), a MICHAEL HANS ANDREAS HARTMANN e sua mulher, dona MARIA MAGDALENA HARTMANN, alemães, casados em 06.04.79, sob o regime de bens adotado na Alemanha, ele engenheiro, ela do lar, portadores das carteiras de ident. para estrangeiros rg. nºs. 12.453.614 e 15-473.708, respectivamente, inscritos no CPF/MF. sob o nº 004.550.178/59, residentes e domiciliados no município de Mairiporã, à Av. das Palmeiras, s/nº, que se confessaram devedores, para quitação do saldo da aquisição registrada sob nº04 supra, junto ao senhor MAXIMILIANO KAHWEG, acima qualificado, que também compareceu no contrato na qualidade de Outorgante Quitante. A dívida confessada pelos devedores Michael Hans Andreas Hartmann e sua mulher dona Maria Magdalena Hartmann, será paga pelos mesmos à Credora Nacional Cia. de Crédito Imobiliário, no prazo de 62 meses, em prestações mensais e consecutivas, calculadas segundo o Plano de Equivalência Salarial (PES) e em conformidade com o SAM, nos termos da ED. nº06/84 do ENE, à taxa de juros nominal de 10% a.a., correspondente à taxa efetiva de 10,472% ao ano, sendo o valor da primeira prestação Cr\$1.011.564,91, vencível em 12/07/1984, sendo as prestações seguintes com vencimento em igual dia dos meses subsequentes decrescendo de uma para outra em progressão aritmética, cuja razão de decréscimo é de Cr\$3.009,30. Juntamente com as prestações mensais, os devedores pagarão o prêmio de seguro estipulado pelo Banco Nacional da Habitação para o Sistema Financeiro da Habitação previsto na cláusula 4a., § 2º, do referido contrato. O encargo mensal dos devedores, resultante da soma da prestação contratual com os acessórios a que refere o citado § 2º da cláusula 4a., correspondente na data do contrato ao valor de Cr\$1.050.027,73 (um milhão, cinquenta mil, vinte e sete cruzeiros e setenta e três centavos). Demais condições: As constantes do contrato acima referido, que está datilografado em 09 (nove) laudas, somente no anverso, que fica arquivado neste Cartório e como aqui integralmente transcrito. O imóvel ora dado em garantia, para os fins do art. 818, do Cód. Civil Brasileiro, as partes contratantes o avaliaram em Cr\$200.000.000,00 (duzentos milhões de cruzeiros).- Dou fé. O Escrivente autorizado: *Jamun* (Armando Carneiro Filho). O Oficial: *Jamun* (Armando C. Filho).-

continua as fls.074 do Livro nº 2-AA, fls.074.-

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/USCPPP-2JGV4-3J38Z-QTRR3>

R. Ver. Antônio Morelato, 103 - Jardim Galvão - CEP: 07600-243 - Mairiporã/SP
Tel: (11) 4604-2978 - E-mail: registromairipora@hotmail.com - RIMAIRIPORA.COM.BR

Assinado digitalmente por VICTHOR LUIZ MAIA SOUSA - AUXILIAR - 14/10/2025 às 10:25:18

Prot. 113.957 - Pág.: 2 / 32

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

07/4

LIVRO N.º 2 - AA.

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA N.º 4146(L.º 2-N, fls.19)

DATA 14 de Junho de 1.984.-

IMÓVEL: AV.06 -N- 4146.- Mairiporã,SP, 14 de Junho de 1.984.-

Na Cédula Hipotecária Integral nº 4812, série "Única", datada de 12/6/1984, emitida nos termos do Decreto-Lei 70, de 21/11/1966, e ED 21/75 do Banco Nacional da Habitação Representativa de Hipoteca de 1º Grau, consta: Emitente - NACIONAL CIA. DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO, já qualificada no R.05; Devedor Principal, MICHAEL HANS ANDREAS HARTMANN e sua mulher MARIA MAGDALENA HARTMANN, já qualificados na presente matrícula; FAVORECIDO, NACIONAL CIA. DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO, já qualificada. Condições Gerais da Dívida: Dívida Inicial:Cr\$35.822.745,00;Data de constituição da dívida: 12/6/1984; Taxa de Inscrição e Expedientes - Cr\$153.526,05; Valor inicial da Taxa de Administração Mensal: Cr\$2.661,12; Prêmio de Seguro:Cr\$35.801,70; Taxa Nominal de Juros: 10,00% a.a.,digo, Taxa Nominal de Juros: 10,0% a.a.; Nº de prestações mensais:62; Sistema de Amortização: SAM; Plano de Correção: PES; Época para reajustamento das prestações: ANUAL; Data de Vencimento da 1ª. prestação: 12.07/1984; Multa Contratual: 10%; Valor da prestação:Cr\$1.050.027,73; Local de pagamento: Sede da Credora.- Dou fé. O Escrivante autorizado: *[Assinatura]* (Walter Correa). O Oficial: *[Assinatura]* (Arnaldo Carneiro Filho).

A presente matrícula continua no Livro nº 2 de Registro Geral (SISTEMA DE FICHAS), na AVERBAÇÃO Nº 07. Dou fé. Mairiporã, 25 de maio de 2006. O 1º Substituto: *[Assinatura]* (WALTER CORREIA).

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/USCPP-2JGV4-3J38Z-QTRR3>

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

ridigital

R. Ver. Antônio Morelato, 103 - Jardim Galvão - CEP: 07600-243 - Mairiporã/SP
Tel: (11) 4604-2978 - E-mail: registromairipora@hotmail.com - RIMAIRIPORA.COM.BR
Assinado digitalmente por VICTHOR LUIZ MAIA SOUSA - AUXILIAR - 14/10/2025 às 10:25:18

Prot. 113.957 - Pág.: 3 / 32



Valide aqui este documento

SERVIÇO REGISTRAL DE JUSTIÇA

COMARCA DE MAIRIPORÃ - S.P.
BEL. ARMANDO CARNEIRO FILHO
(DELEGADO)

MATRÍCULA **4.146** FOLHA **1** LIVRO Nº 2 - 25 de maio de 2006 REGISTRO GERAL

Continuação da MATRÍCULA nº 4.146 - Livro nº 2-N, fls. 19/vº, com continuação no Livro nº 2-AA, fls. 074 - CASA RESIDENCIAL e respectivo terreno formado pelas chácaras nºs. 07, 08 e 09 da Quadra "D", situado na Avenida das Palmeiras, snº - "Parque Petrópolis Paulista - 1ª Secção", com área total de 4.389,00 metros quadrados.-

AV. 07/M. 4.146. Mairiporã, 25 de maio de 2006.

Em atenção ao requerimento firmado em São Paulo, Capital, aos 03 de maio de 2006, pelo Banco Nacional S/A, na qualidade de sucessor da Nacional Cia. de Crédito Imobiliário, CNPJ/MF. nº 17.157.777/0001-67, por seu procurador UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A, CNPJ/MF. nº 33.700.394/0001-40, este por seus procuradores substabelecidos, conforme documentos anexados ao requerimento, com firmas reconhecidas, por solicitação do requerente, procedo a presente para constar que ficam **CANCELADOS O REGISTRO Nº 05 (CINCO), bem como a AVERBAÇÃO Nº 06 (SEIS)** desta matrícula, com a consequente liberação do imóvel do ônus hipotecário. Dou fé. O 1º Substituto: *[Assinatura]* (Bel. WALDIR CORRÊA). O Oficial: *[Assinatura]* (Bel. ARMANDO CARNEIRO FILHO)

TRANSMISSÃO DA NUA PROPRIIDADE RELATIVA AO IMOVEL

R.08/Matr. nº 4.146. Mairiporã, 09 dezembro de 2.008. Por Escritura Pública lavrada em data de **25 de novembro deste ano**, Livro nº **177**, Fls. **383/385** das Notas do **SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL local**, os proprietários acima referidos e qualificados, **TRANSMITIRAM**, definitivamente, à título de **VENDA E COMPRA**, a "**NUA PROPRIIDADE**" relativa ao imóvel objeto desta matrícula para: **JULIAN COLIN HARTMANN**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, economista, **R.G. nº 53.121.286-5-SSP/SP e CPF/MF nº 233.388.378-28**, residentes e domiciliados, residentes e domiciliados na Avenida Doutor Luis Felipe França Ramos, nº 100, Bairro Parque Petrópolis Paulista, neste município de Mairiporã, Estado de São Paulo, **pelo preço de R\$: 440.000,00 (quatrocentos e quarenta mil reais)**, COM AS DEMAIS CONDIÇÕES CONSTANTES DO TÍTULO. Foi emitida Declaração Sobre Operação Imobiliária, por parte da Serventia de Notas. **Valor Venal proporcional:R\$: 157.346,83.** Dou fé. O Oficial *[Assinatura]* (ARMANDO CARNEIRO FILHO).=====

Av.09/Matr.nº4.146. Mairiporã, 04 de dezembro de 2012.

Autorizado pela Escritura Pública, nesta data abaixo registrada, PROCEDO a presente para constar que a **usufrutuária MARIA MAGDALENA HARTMANN é inscrita no CPF/MF. sob nº232.183.168-55**, conforme faz prova o documento "Comprovante de Situação Cadastral no CPF", Código de Controle DB55.7379.0D3E.FB54, emitido às 11:56:03hrs do dia 04/12/2012, pela Receita Federal, via internet, que fica arquivado neste Cartório. Dou fé. O 1º Substituto: *[Assinatura]* (Bel. WALDIR CORRÊA). O Oficial: *[Assinatura]* (Bel. ARMANDO CARNEIRO FILHO)

R.10/Matr.nº4.146. Mairiporã, 04 de dezembro de 2012.

Nos termos da Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada aos 23 de novembro de 2012, Livro nº9969, página 135, do 9º Tabelião de Notas da Comarca de São Paulo, *[Assinatura]* Continua no Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/USCPPP-2JGV4-3J38Z-QTRR3

R. Ver. Antônio Morelato, 103 - Jardim Galvão - CEP: 07600-243 - Mairiporã/SP
Tel: (11) 4604-2978 - E-mail: registromairipora@hotmail.com - RIMAIRIPORA.COM.BR

Assinado digitalmente por VICTHOR LUIZ MAIA SOUSA - AUXILIAR - 14/10/2025 às 10:25:18

Prot. 113.957 - Pág.: 4 / 32

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

ridigital





Valide aqui
este documento

MATRÍCULA

4.146

FOLHA

1

VERSO

SP, o Nú Proprietário **JULIAN COLIN HARTMANN** e os Usufrutuários **MICHAEL HANS ANDREAS HARTMANN** e sua mulher **MARIA MAGDALENA HARTMANN**, já qualificados, sendo representados por Getulio Spada, sendo o nú proprietário nos termos da procuração lavrada em 25/11/2008, livro nº176, páginas 163/164, e os usufrutuários nos termos da procuração lavrada em 25/11/2008, livro nº176, páginas 161/162, ambas do Tabelião de Notas da Comarca de Mairiporã, **TRANSMITIRAM, a título de Venda e Compra**, o imóvel objeto desta matrícula, para **REGINA CELIA GUIMARÃES MONTEIRO**, brasileira, professora, portadora da Cédula de Identidade RG.nº7.147.180-SSP/SP, inscrita no CPF/MF. sob nº042.490.462-49, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **DUGUAY RODRIGUES MONTEIRO**, brasileiro, advogado, portador do RG nº 3.349.614-6-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº083.105.488-34, residentes e domiciliados na Rua Mussumes, nº 150, Vila Maria, São Paulo, SP, pelo **preço de R\$440.000,00 (quatrocentos e quarenta mil reais)**, com as demais condições da escritura. Valor Venal: R\$303.562,79. Dou fé. O 1º Substituto: *[assinatura]* (Bel. WALDIR CORRÊA). O Oficial: *[assinatura]* (Bel. ARMANDO CARNEIRO FILHO)./..

PROTOCOLO NUMERO: 71.689. DATA DE ENTRADA: 13.03.2.015

TRANSMISSÃO DO IMÓVEL POR VENDA E COMPRA.

R.11/Matr.nº 4.146.Mairiporã, 18 de março de 2.015.Por Escritura Pública lavrada em data de 09 de março deste ano,Livro nº 10.482,Fls.273 das Notas do 9º Ser viço Notarial da Capital de São Paulo,os proprietarios:REGINA CELIA GUIMARÃES MONTEIRO e seu marido DUGUAY RODRIGUES MONTEIRO,já referidos e qualificados nesta matricula,**TRANSMITIRAM** definitivamente à título de **VENDA E COMPRA** o imóvel todo objeto desta matricula para:**MARCELO GIMENEZ**,R.G.nº 13.591.218-SSP/SP e CPF/MF nº 065.886.848-94,brasileiro,medico,divorciado,residente e domiciliado,na Rua Tomé Pontes,nº 365-Parada Inglesa-na Capital de São Paulo,**pelo preço de R\$:440.000,00 (quatrocentos e quarenta mil reais)**,COM AS DEMAIS CONDIÇÕES CONSTANTES DO TITULO.Foi emitida Declaração Sobre Operação Imobiliária por parte da Serventia de Notas.**Valor Venal:R\$:282.512,20**.Dou fé.O Oficial (ARMANDO CARNEIRO FILHO).=====

Protocolo nº72.279 de 22/05/2015.

R.12/Matr. nº4.146. Mairiporã, SP, 26 de maio de 2015.

Nos termos da Escritura Pública, lavrada aos 20 de maio de 2015, Livro nº10.523, páginas 219, no 9º Tabelião de Notas de São Paulo, SP, o proprietário **MARCELO GIMENEZ**, já qualificado, **TRANSMITIU, a título de CONFERÊNCIA DE BENS PARA INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL**, o imóvel objeto desta matricula para **SANTA RITA SISTEMA DE SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº04.004.287/0001-89, estabelecida à Avenida Suplicy, nº79, Jardim Santa Mena, Guarulhos, SP, pelo **valor avaliado de R\$1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais)**, com as condições constantes da escritura. Ficam arquivadas cópias das guias do ITBI, isentas pela Prefeitura Municipal de Mairiporã.

Continua na Ficha Nº 2

R. Ver. Antônio Morelato, 103 - Jardim Galvão - CEP: 07600-243 - Mairiporã/SP
Tel: (11) 4604-2978 - E-mail: registromairipora@hotmail.com - RIMAIRIPORA.COM.BR

Assinado digitalmente por VICTHOR LUIZ MAIA SOUSA - AUXILIAR - 14/10/2025 às 10:25:18

Prot. 113.957 - Pág.: 5 / 32

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/USCPPP-2JGV4-3J38Z-QTRR3>



Valide aqui este documento

SERVIÇO REGISTRAL DE JUSTIÇA

COMARCA DE MAIRIPORÁ - S.P.
 BEL. ARMANDO CARNEIRO FILHO
 (DELEGADO)

INSCRIÇÃO CNS Nº 11.982-6

MATRÍCULA 4.146	FOLHA 2	LIVRO Nº 2 - 26 de maio de 2015	REGISTRO GERAL
---------------------------	-------------------	------------------------------------	----------------

Foi emitida em nome da outorgada, o Relatório de Consulta de Indisponibilidade de Bens, pela Central de Indisponibilidade, com resultado negativo, com o código HASH: 71f6.1bd1.0bd5.92a8.b047.799b.9b3a.be8e.2fa6.e22a. Valor Venal: R\$359.747,87. Dou fé. O Escrevente: (Bel. VALTER PIRES BATISTA JUNIOR). O Oficial: (Bel. ARMANDO CARNEIRO FILHO)./.....

**Protocolo nº73.628 de 29/10/2015 - Reentrada em 23/11/2015.
 Av.11/Matr. nº4.146. Mairiporã, SP, 25 de novembro de 2015.**

Em atenção ao requerimento firmado em Mairiporã, SP, aos 27 de julho de 2015, pela proprietária **SANTA RITA SISTEMA DE SAÚDE LTDA**, já qualificada, devidamente representada e com firmas reconhecidas, e nos termos do **Ofício nº1851/2015/GGAME(GEHAЕ)/DIOPE/ANS**, firmado no Rio de Janeiro, aos 20 de outubro de 2015, pela Agência Nacional de Saúde Suplementar, procedo a presente para constar que o imóvel objeto desta matrícula, **fica VINCULADO À AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR**, nos termos do artigo 7º-C e 7º-D, da Resolução Normativa nº159 de 03 de julho de 2007, como **ativo garantidor das provisões técnicas** nos seguintes termos: **"Este imóvel não poderá ser alienado, prometido à alienação ou de qualquer formas, gravado em qualquer espécie, sem a prévia e expressa autorização da ANS, sendo nula de pleno direito o descumprimento desta autorização"**. Citando os mencionados documentos arquivados neste Cartório. Dou fé. O Escrevente: (Bel. VALTER PIRES BATISTA JUNIOR). O 1º Substituto: (Bel. WALTER CORRÊA)./.....

**Protocolo/Prenotação nº 99.921 de 19 de janeiro de 2023.
 Av. 12/Matr. Nº4.146. Mairiporã, SP, 20 de janeiro de 2023.**

Em atenção a exportação realizada através do site da Central de Indisponibilidade de Bens, em 29/11/2022 às 16:06 protocolada sob nº**202211.2916.02468810-IA-290**, feito este em razão do processo de nº10000577820225020315, em curso no Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - Tribunal Superior do Trabalho de São Paulo, procedo a presente averbação para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** em nome de **SANTA RITA SISTEMA DE SAÚDE LTDA (SANTA RITA SISTEMA DE SAÚDE)**, já qualificada. Dou fé. O Escrevente: (VALDEI CICERO SANTOS). O Oficial Interino: (Bel. VALTER PIRES BATISTA JUNIOR)./.....

**Protocolo/Prenotação nº 100.075 de 31 de janeiro de 2023.
 Av. 13/Matr. Nº4.146. Mairiporã, SP, 14 de março de 2023.**

Em atenção a exportação realizada através do site da Central de Indisponibilidade de Bens, em 30/01/2023 às 11:24 protocolada sob nº**202301.3011.02533731-IA-250**, feito este em razão do processo de nº10003349420225020315, em curso no Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa
 Continua no Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/USCPPP-2JGV4-3J38Z-QTRR3>

R. Ver. Antônio Morelato, 103 - Jardim Galvão - CEP: 07600-243 - Mairiporã/SP
 Tel: (11) 4604-2978 - E-mail: registromairipora@hotmail.com - RIMAIRIPORA.COM.BR

Assinado digitalmente por VICTHOR LUIZ MAIA SOUSA - AUXILIAR - 14/10/2025 às 10:25:18

Prot. 113.957 - Pág.: 6 / 32

Documento gerado oficialmente pelo
 Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
 do Brasil em um só lugar

ri digital





Valide aqui este documento

REGISTRO Nº
4.146

FOLHA
2
VERSO

Patrimonial - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - Tribunal Superior do Trabalho de São Paulo, procedo a presente averbação para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** em nome de **SANTA RITA SISTEMA DE SAÚDE LTDA (SANTA RITA SISTEMA DE SAÚDE)**, já qualificada. Dou fé. O Escrevente: (VALDEI CICERO SANTOS). O Oficial Interino: (Bel. VALTER PIRES BATISTA JUNIOR)./.....

EX OFFICIO

Av. 16/Matr. Nº4.146. Mairiporã, SP, 17 de abril de 2023.

Com base no artigo 213, inciso I, alínea "a" da Lei 6015/73, com nova redação dada pela Lei 10.931 de 02/08/2004, faz-se a presente para constar que onde se lê **AV.11** leia-se **AV.13**, onde se lê **AV.12** leia-se **AV.14**, onde lê **AV.13** leia-se **AV.15**, ficando devidamente retificado e mantendo as demais informações. Dou o Escrevente: (VALDEI CICERO SANTOS) O Oficial Interino: (Bel. VALTER PIRES BATISTA JUNIOR)./.....

Protocolo/Prenotação nº 100.968 de 11 de abril de 2023.

Av. 17/Matr. Nº4.146. Mairiporã, SP, 17 de abril de 2023.

Em atenção a exportação realizada através do site da Central de Indisponibilidade de Bens, em 04/04/2023 às 11:15 protocolada sob nº **202304.0411.02640029-IA-130**, feito este em razão do processo de nº 10013281320225020319, em curso no Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - Tribunal Superior do Trabalho de São Paulo, procedo a presente averbação para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** em nome de **SANTA RITA SISTEMA DE SAÚDE LTDA (SANTA RITA SISTEMA DE SAÚDE)**, já qualificada. Dou fé. O Escrevente: (VALDEI CICERO SANTOS). O Oficial Interino: (Bel. VALTER PIRES BATISTA JUNIOR)./.....

Protocolo/Prenotação nº 101.065 de 18 de abril de 2023.

Av. 18/Matr. Nº4.146. Mairiporã, SP, 18 de abril de 2023.

Em atenção a exportação realizada através do site da Central de Indisponibilidade de Bens, em 14/04/2023 às 09:34 protocolada sob nº **202304.1409.02653604-TA-040**, feito este em razão do processo de nº 10000577820225020315, em curso no Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial GAEPPP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - Tribunal Superior do Trabalho de São Paulo, procedo a presente averbação para constar que foi decretada o **CANCELAMENTO INDISPONIBILIDADE DE BENS** contante da **AV.12**. Dou fé. O Escrevente: (VALDEI CICERO SANTOS). O Oficial Interino: (Bel. VALTER PIRES BATISTA JUNIOR)./.....

Protocolo/Prenotação nº 101.434 de 12 de maio de 2023.

Av. 19/Matr. Nº4.146. Mairiporã, SP, 25 de maio de 2023.

Em atenção a exportação realizada através do site da Central de Indisponibilidade de Bens, em 12/05/2023 às 14:00 protocolada sob nº **202304.1409.02653604-TA-040**, feito este em razão do processo de nº 10000577820225020315, em curso no Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial GAEPPP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - Tribunal Superior do Trabalho de São Paulo, procedo a presente averbação para constar que foi decretada o **CANCELAMENTO INDISPONIBILIDADE DE BENS** contante da **AV.12**. Dou fé. O Escrevente: (VALDEI CICERO SANTOS). O Oficial Interino: (Bel. VALTER PIRES BATISTA JUNIOR)./.....

Continua na Ficha Nº 3

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/USCPP-2JGV4-3J38Z-QTRR3>

R. Ver. Antônio Morelato, 103 - Jardim Galvão - CEP: 07600-243 - Mairiporã/SP
Tel: (11) 4604-2978 - E-mail: registromairipora@hotmail.com - RIMAIRIPORA.COM.BR

Assinado digitalmente por VICTHOR LUIZ MAIA SOUSA - AUXILIAR - 14/10/2025 às 10:25:18

Prot. 113.957 - Pág.: 7 / 32



Valide aqui este documento

CNM 119826.2.0004146-41

SERVIÇO REGISTRAL DE JUSTIÇA

COMARCA DE MAIRIPORÃ - S.P.
 BEL. ARMANDO CARNEIRO FILHO
 (DELEGADO)

INSCRIÇÃO CNS Nº 11.982-6

MATRÍCULA 4.146	FOLHA 3	LIVRO Nº 2 - 25 de maio de 2023	REGISTRO GERAL
---------------------------	-------------------	------------------------------------	----------------

Bens, em 11/05/2023, protocolada sob nº **202305.1110.02697632-TA-880**, feito este em razão do processo de nº 10003349420225020315, em curso no Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - Tribunal Superior do Trabalho de São Paulo, procedo a presente averbação para constar que foi decretada o **CANCELAMENTO INDISPONIBILIDADE DE BENS** contante da **AV.13**. Dou fé. O Escrevente: (VALDEI CICERO SANTOS). O Oficial Interino: (Bel. VALTER PIRES BATISTA JUNIOR)./.....

Protocolo/Prenotação nº 101.435 de 12 de maio de 2023.
Av. 20/Matr. Nº4.146. Mairiporã, SP, 25 de maio de 2023.

Em atenção a exportação realizada através do site da Central de Indisponibilidade de Bens, em 11/05/2023 às 15:43 protocolada sob nº **202305.1114.02698456-IA-160**, feito este em razão do processo de nº 10000867120215020313, em curso no Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial GAEP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - Tribunal Superior do Trabalho de São Paulo, procedo a presente averbação para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** em nome de **SANTA RITA SISTEMA DE SAÚDE LTDA (SANTA RITA SISTEMA DE SAÚDE)**, já qualificada. Dou fé. O Escrevente: (VALDEI CICERO SANTOS). O Oficial Interino: (Bel. VALTER PIRES BATISTA JUNIOR)./.....

EX OFFICIO

Av. 21/Matr. Nº4.146. Mairiporã, SP, 25 de maio de 2023.

Com base no artigo 213, inciso I, alínea "a" da Lei 6015/73, com nova redação dada pela Lei 10.931 de 02/08/2004, faz-se a presente para constar que a **AV.18** cancela a **AV.14** e a **AV.19** cancela a **AV.15**, ficando devidamente retificado e mantendo as demais informações. Dou fé. O Escrevente: (VALDEI CICERO SANTOS) O Oficial Interino: (Bel. VALTER PIRES BATISTA JUNIOR)./.....

Protocolo/Prenotação nº 102.266 de 13 de julho de 2023.

Av.22/Matr. nº 4.146. Mairiporã, SP, 18 de julho de 2023.

Nos termos do Parágrafo Único do Artigo 2º do Provimento nº143 de 25 de abril de 2023 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), a presente matrícula foi **Renumerada** com o **Código Nacional de Matrícula - CNM**, sob nº **119826.2.0004146-41**. Dou fé. O Escrevente: (CRISTIANO PEREIRA Oficial Interino). (Bel. VALTER PIRES BATISTA JUNIOR)./.....

Protocolo/Prenotação nº 102.266 de 13 de julho de 2023.

Av. 23/Matr. nº 119826.2.0004146-41. Mairiporã, SP, 18 de julho de 2023.

Em atenção a exportação realizada através do site da Central de Indisponibilidade de Bens, em 11/07/2023 às 16:25 protocolada sob nº **202307.1115.02804796-IA-071**, feito este em razão do processo de nº 10018383820225020315, em curso no Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - Tribunal Superior do Trabalho de São Paulo, procedo a presente averbação para constar que foi decretada

Continua no Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/USCPPP-2JGV4-3J38Z-QTRR3>

R. Ver. Antônio Morelato, 103 - Jardim Galvão - CEP: 07600-243 - Mairiporã/SP
 Tel: (11) 4604-2978 - E-mail: registromairipora@hotmail.com - RIMAIRIPORA.COM.BR

Assinado digitalmente por VICTHOR LUIZ MAIA SOUSA - AUXILIAR - 14/10/2025 às 10:25:18

Prot. 113.957 - Pág.: 8 / 32

Documento gerado oficialmente pelo
 Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
 do Brasil em um só lugar

ridigital





Valide aqui este documento

of 170/2023
of 193/2023
of 233/2023

CNM 119826.2.0004146-41

MATRÍCULA **4.146** FOLHA **3**
VERSO

a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** em nome de **SANTA RITA SISTEMA DE SAÚDE LTDA (SANTA RITA SISTEMA DE SAÚDE)**, já qualificada. Dou fé. O Escrevente: (CRISTIANO PEREIRA). O Oficial Interino: (Bel. VALTER PIRES BATISTA JUNIOR)./.:.....

Protocolo/Prenotação nº 102.336 de 18 de julho de 2023.

Av. 24/Matr. nº 119826.2.0004146-41. Mairiporã, SP, 19 de julho de 2023.

Em atenção a exportação realizada através do site da Central de Indisponibilidade de Bens, em 14/07/2023 às 08:30 protocolada sob nº **202307.1407.02810220-IA-021**, feito este em razão do processo de nº10006355320225020311, em curso no Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial GAEP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - Tribunal Superior do Trabalho de São Paulo, procedo a presente averbação para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** em nome de **SANTA RITA SISTEMA DE SAÚDE LTDA (SANTA RITA SISTEMA DE SAÚDE)**, já qualificada. Dou fé. O Escrevente: (VALDEI CICERO SANTOS). O Oficial Interino: (Bel. VALTER PIRES BATISTA JUNIOR)./.:.....

Protocolo/Prenotação nº104.470 de 08 de janeiro de 2024. Para cumprimento. 102.970/ 103.070/103.241/103.618/103.791.

Av. 25/Matr. nº119826.2.0004146-41. Mairiporã, SP, 11 de janeiro de 2024.

Nos termos do **Ofício nº547/2023/CESME(GEHAE)/GGAME/DIOPE/ANS**, firmado no Rio de Janeiro, aos 14 de dezembro de 2023, pela **AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR**, assinado digitalmente por **BRUNO MARTINS RODRIGUES**, (GERENTE GERAL), procedo a presente para constar que fica **cancelado o gravame de vinculação constante da AV.11**, o que ora se faz, ficando averbação sem mais eficácia, ficando os mencionados documentos arquivados digitalmente neste Cartório. Dou fé. O Escrevente: (VALDEI CICERO SANTOS). O Oficial Interino: (Bel. VALTER PIRES BATISTA JUNIOR)./.:.....

Protocolo/Prenotação nº 102.970 de 01 de setembro de 2023.

Av. 26/Matr. nº 119826.2.0004146-41. Mairiporã, SP, 11 de janeiro de 2024.

Em atenção a exportação realizada através do site da Central de Indisponibilidade de Bens, em 31/08/2023 às 08:48 protocolada sob nº **202308.3118.02904426-IA-000**, feito este em razão do processo de nº10017967720225020318, em curso no Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial GAEP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - Tribunal Superior do Trabalho de São Paulo, procedo a presente averbação para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** em nome de **SANTA RITA SISTEMA DE SAÚDE LTDA (SANTARIS SAUDE)**, já qualificada. Dou fé. O Escrevente: (VALDEI CICERO SANTOS). O Oficial Interino: (Bel. VALTER PIRES BATISTA JUNIOR)./.:.....

Protocolo/Prenotação nº 103.070 de 11 de setembro de 2023.

Av. 27/Matr. nº 119826.2.0004146-41. Mairiporã, SP, 11 de janeiro de 2024.

Continua na Ficha Nº 4

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/USCPP-2JGV4-3J38Z-QTRR3>

R. Ver. Antônio Morelato, 103 - Jardim Galvão - CEP: 07600-243 - Mairiporã/SP
Tel: (11) 4604-2978 - E-mail: registromairipora@hotmail.com - RIMAIRIPORA.COM.BR
Assinado digitalmente por VICTHOR LUIZ MAIA SOUSA - AUXILIAR - 14/10/2025 às 10:25:18

Prot. 113.957 - Pág.: 9 / 32

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

SERVIÇO REGISTRAL DE JUSTIÇA

COMARCA DE MAIRIPORÃ - S.P.
BEL. ARMANDO CARNEIRO FILHO
(DELEGADO)

CNM 119826.2.0004146-41
INSCRIÇÃO CNS Nº 11.982-6

MATRÍCULA **4.146** FOLHA **4** LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
11 de janeiro de 2024

Em atenção a exportação realizada através do site da Central de Indisponibilidade de Bens, em 08/09/2023 às 14:16 protocolada sob nº202309.0812.02916088-IA-050, feito este em razão do processo de nº10013966320225020609, em curso no Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial GAEP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - Tribunal Superior do Trabalho de São Paulo, procedo a presente averbação para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** em nome de **SANTA RITA SISTEMA DE SAÚDE LTDA (SANTARIS SAUDE)**, já qualificada. Dou fé. O Escrevente: (VALDEI CICERO SANTOS). O Oficial Interino: (Bel. VALTER PIRES BATISTA JUNIOR).

Protocolo/Prenotação nº 103.241 de 22 de setembro de 2023.
Av. 28/Matr. nº 119826.2.0004146-41. Mairiporã, SP, 11 de janeiro de 2024.
Em atenção a exportação realizada através do site da Central de Indisponibilidade de Bens, em 19/09/2023 às 10:35 protocolada sob nº202309.1910.02934837-IA-030, feito este em razão do processo de nº10005028720225020318, em curso no Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial GAEP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - Tribunal Superior do Trabalho de São Paulo, procedo a presente averbação para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** em nome de **SANTA RITA SISTEMA DE SAÚDE LTDA (SANTARIS SAUDE)**, já qualificada. Dou fé. O Escrevente: (VALDEI CICERO SANTOS). O Oficial Interino: (Bel. VALTER PIRES BATISTA JUNIOR).

Protocolo/Prenotação nº 103.618 de 26 de outubro de 2023.
Av. 29/Matr. nº 119826.2.0004146-41. Mairiporã, SP, 11 de janeiro de 2024.
Em atenção a exportação realizada através do site da Central de Indisponibilidade de Bens, em 25/09/2023 às 16:17 protocolada sob nº202310.2515.03002531-IA-540, feito este em razão do processo de nº10004140920235020611, em curso no Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial GAEP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - Tribunal Superior do Trabalho de São Paulo, procedo a presente averbação para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** em nome de **SANTA RITA SISTEMA DE SAÚDE LTDA (SANTARIS SAUDE)**, já qualificada. Dou fé. O Escrevente: (VALDEI CICERO SANTOS). O Oficial Interino: (Bel. VALTER PIRES BATISTA JUNIOR).

Protocolo/Prenotação nº 103.791 de 09 de novembro de 2023.
Av. 30/Matr. nº 119826.2.0004146-41. Mairiporã, SP, 11 de janeiro de 2024.
Em atenção a exportação realizada através do site da Central de Indisponibilidade de Bens, em 07/11/2023 às 16:30 protocolada sob nº202311.0716.03021064-IA-320, feito este em razão do processo de nº10011032120225020342, em curso no Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial GAEP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - Tribunal Superior do Trabalho de São Paulo, procedo a presente averbação para constar que foi
Continua no Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/USCPP-2JGV4-3J38Z-QTRR3>

R. Ver. Antônio Morelato, 103 - Jardim Galvão - CEP: 07600-243 - Mairiporã/SP
Tel: (11) 4604-2978 - E-mail: registromairipora@hotmail.com - RIMAIRIPORA.COM.BR

Assinado digitalmente por VICTHOR LUIZ MAIA SOUSA - AUXILIAR - 14/10/2025 às 10:25:18

Prot. 113.957 - Pág.: 10 / 32

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

MATRÍCULA	FOLHA
4.146	4
	VERSO

25 de maio de 2006

decretada a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** em nome de **SANTA RITA SISTEMA DE SAÚDE LTDA (SANTARIS SAUDE)**, já qualificada. Dou fé. O Escrevente: (VALDEI CICERO SANTOS). O Oficial Interino: (Bel. VALTER PIRES BATISTA JUNIOR)./.....

Protocolo/Prenotação nº 104.495 de 11 de janeiro de 2024.

Av. 31/Matr. nº 119826.2.0004146-41. Mairiporã, SP, 11 de janeiro de 2024.
Em atenção a exportação realizada através do site da Central de Indisponibilidade de Bens, em 22/08/2023 às 09:02 protocolada sob nº **202308.2209.02882167-IA-130**, feito este em razão do processo de nº 10018408120225020614, em curso no Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial GAEPP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - Tribunal Superior do Trabalho de São Paulo, procedo a presente averbação para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** em nome de **SANTA RITA SISTEMA DE SAÚDE LTDA (SANTARIS SAUDE)**, já qualificada. Dou fé. O Escrevente: (VALDEI CICERO SANTOS). O Oficial Interino: (Bel. VALTER PIRES BATISTA JUNIOR)./.....

Protocolo/Prenotação nº 104.496 de 11 de janeiro de 2024.

Av. 32/Matr. nº 119826.2.0004146-41. Mairiporã, SP, 11 de janeiro de 2024.
Em atenção a exportação realizada através do site da Central de Indisponibilidade de Bens, em 23/11/2023 às 08:03 protocolada sob nº **202311.2317.03048802-IA-260**, feito este em razão do processo de nº 10003618220195020606, em curso no Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial GAEPP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - Tribunal Superior do Trabalho de São Paulo, procedo a presente averbação para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** em nome de **SANTA RITA SISTEMA DE SAÚDE LTDA (SANTARIS SAUDE)**, já qualificada. Dou fé. O Escrevente: (VALDEI CICERO SANTOS). O Oficial Interino: (Bel. VALTER PIRES BATISTA JUNIOR)./.....

Protocolo/Prenotação nº 106.127 de 25 de Abril de 2024.

Av.33/Matr.nº 119826.2.0004146-41. Mairiporã, SP, 25 de Abril de 2024.
Em atenção a exportação realizada através do site da Central de Indisponibilidade de Bens, em 24/04/2024 às 11:36 protocolado sob nº **202404.2411.03290609-IA-890** feito este em razão do processo de nº 10009703520235020312, em curso no Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região/SP - Tribunal Superior do Trabalho/SP, procedo a presente averbação para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** em nome de **SANTA RITA SISTEMA DE SAUDE LTDA (SANTARIS SAUDE)**, já qualificada. Dou fé. O Escrevente: (CRISTIANO PEREIRA). O Oficial Interino: (Bel. VALTER PIRES BATISTA JUNIOR)./.....

Protocolo/Prenotação nº 106.234 de 02 de Maio de 2024.

Continua na Ficha Nº 5

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/USCPP-2JGV4-3J38Z-QTRR3>

R. Ver. Antônio Morelato, 103 - Jardim Galvão - CEP: 07600-243 - Mairiporã/SP
Tel: (11) 4604-2978 - E-mail: registromairipora@hotmail.com - RIMAIRIPORA.COM.BR

Assinado digitalmente por VICTHOR LUIZ MAIA SOUSA - AUXILIAR - 14/10/2025 às 10:25:18

Prot. 113.957 - Pág.: 11 / 32

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

CNM 119826.2.0004146-41

SERVIÇO REGISTRAL DE JUSTIÇA

COMARCA DE MAIRIPORÃ - S.P.
BEL. ARMANDO CARNEIRO FILHO
(DELEGADO)

INSCRIÇÃO CNS Nº 11.982-6

MATRÍCULA
4.146

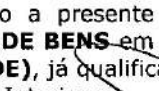

FOLHA
5

LIVRO Nº 2 -

02 de maio de 2024

REGISTRO GERAL

Av.34/Matr.nº 119826.2.0004146-41. Mairiporã, SP, 02 de Maio de 2024.
Em atenção a exportação realizada através do site da Central de Indisponibilidade de Bens, em 01/05/2024 às 17:18 protocolado sob nº **202405.0119.03304646-IA-880** feito este em razão do processo de nº 10008751520225020708, em curso no Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região/SP - Tribunal Superior do Trabalho/SP, procedo a presente averbação para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** em nome de **SANTA RITA SISTEMA DE SAÚDE LTDA (SANTARIS SAÚDE)**, já qualificada. Dou fé. O Escrevente:  (CRISTIANO PEREIRA). O Oficial Interino:  (Bel. VALTER PIRES BATISTA JUNIOR)./.....

Protocolo/Prenotação nº 106.452 de 15 de maio de 2024.
Av. 35/Matr. nº 119826.2.0004146-41. Mairiporã, SP, 05 de junho de 2024.
Em atenção a exportação realizada através do site da Central de Indisponibilidade de Bens, em 15/05/2024 às 09:09 protocolada sob nº **202405.1509.03330144-IA-630**, feito este em razão do processo de nº 10001052820225020609, em curso no Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial GAEPP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - Tribunal Superior do Trabalho de São Paulo, procedo a presente averbação para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** em nome de **SANTA RITA SISTEMA DE SAÚDE LTDA (SANTARIS SAÚDE)**, já qualificada. Dou fé. O Escrevente:  (VALDEI CICERO SANTOS). O Oficial Interino:  (Bel. VALTER PIRES BATISTA JUNIOR)./.....

Protocolo/Prenotação nº 107.065 de 19 de Junho de 2024.
Av.36/Matr.nº 119826.2.0004146-41. Mairiporã, SP, 20 de Junho de 2024.
Em atenção a exportação realizada através do site da Central de Indisponibilidade de Bens, em 18/06/2024 às 15:36 protocolado sob nº **202406.1809.03394489-IA-970** feito este em razão do processo de nº 10006318620225020320, em curso no Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região/SP - Tribunal Superior do Trabalho/SP, procedo a presente averbação para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** em nome de **SANTA RITA SISTEMA DE SAÚDE LTDA (SANTARIS SAÚDE)**, já qualificada. Dou fé. O Escrevente:  (CRISTIANO PEREIRA). O Oficial Interino:  (Bel. VALTER PIRES BATISTA JUNIOR)./.....

Protocolo/Prenotação nº 107.258 de 28 de Junho de 2024.
Av.37/Matr.nº 119826.2.0006404-57. Mairiporã, SP, 01 de Julho de 2024.
Em atenção a exportação realizada através do site da Central de Indisponibilidade de Bens, em 28/06/2024 às 12:11 protocolado sob nº **202406.2811.03417541-IA-509** feito este em razão do processo de nº 10005085420235020611, em curso no Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região/SP - Tribunal Superior do Trabalho/SP, procedo a presente averbação para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** em nome de

Continua no Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/USCPPP-2JGV4-3J38Z-QTRR3>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

R. Ver. Antônio Morelato, 103 - Jardim Galvão - CEP: 07600-243 - Mairiporã/SP
Tel: (11) 4604-2978 - E-mail: registromairipora@hotmail.com - RIMAIRIPORA.COM.BR

Assinado digitalmente por VICTHOR LUIZ MAIA SOUSA - AUXILIAR - 14/10/2025 às 10:25:18

Prot. 113.957 - Pág.: 12 / 32



Valide aqui este documento

MATRÍCULA 4.146	FOLHA 5 VERSO
---------------------------	----------------------------

SANTA RITA SISTEMA DE SAUDE LTDA (SANTARIS SAUDE), já qualificado. Dou fé. O Escrevente: [assinatura] (CRISTIANO PEREIRA). O Oficial Interino: [assinatura] (Bel. VALTER PIRES BATISTA JUNIOR)./.....

EX-OFFICIO

Av.38/Matr. 119826.2.0004146-41 Mairiporã,SP, 01 de Julho de 2024.

Com base no artigo 213, inciso I, alínea "a" da Lei 6015/73, com nova redação dada pela Lei 10.931 de 02/08/2004, faz-se a presente para constar que o número correto da **Matricula - CNM**, é nº **119826.2.0004146-41** e não como consta na **AV.37 ficando as demais informações inalteradas**. Dou fé. O Escrevente: [assinatura] (CRISTIANO PEREIRA). O Oficial Interino: [assinatura] (Bel. VALTER PIRES BATISTA JUNIOR)./.....

Protocolo/Prenotação nº 107.582 de 23 de julho de 2024.

Av.39/Matr.nº 119826.2.0004146-41. Mairiporã, SP, 23 de julho de 2024.

Em atenção a exportação realizada através do site da Central de Indisponibilidade de Bens, em 22/07/2024 às 14:36 protocolado sob nº **202407.2214.03460868-IA-610** feito este em razão do processo de nº 10005953120235020313, em curso no Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região/SP - Tribunal Superior do Trabalho/SP, procedo a presente averbação para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** em nome de **SANTA RITA SISTEMA DE SAUDE LTDA (SANTARIS SAUDE)**, já qualificada. Dou fé. A Escrevente: [assinatura] (Belª. LARISSA ARAÚJO BASTOS). O Oficial Interino: [assinatura] (Bel. VALTER PIRES BATISTA JUNIOR)./.....

Protocolo/Prenotação nº 107.863 de 08 de Agosto de 2024.

Av.40/Matr.nº 119826.2.0004146-41. Mairiporã, SP, 08 de Agosto de 2024.

Em atenção a exportação realizada através do site da Central de Indisponibilidade de Bens em 07/08/2024 às 08:19 protocolada sob nº **202408.0718.03498171-IA-930** feita este em razão do processo de nº 10018623220235020606, em curso no Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo - SP - Tribunal Superior do Trabalho - São Paulo - SP, procedo a presente averbação para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** em nome de **SANTA RITA SISTEMA DE SAUDE LTDA (SANTARIS SAUDE)**, já qualificada. Dou fé. O Escrevente: [assinatura] (Bel. JUAN DOS SANTOS FONSECA). O Oficial Interino: [assinatura] (Bel. VALTER PIRES BATISTA JUNIOR)./.....

Protocolo/Prenotação nº 107.881 de 09 de Agosto de 2024.

Av.41/Matr.nº 119826.2.0004146-41. Mairiporã, SP, 09 de Agosto de 2024.

Em atenção a exportação realizada através do site da Central de Indisponibilidade de Bens, em 08/08/2024 às 08:05 protocolado sob nº **202408.0822.03501745-IA-670** feito este em razão do processo de nº **10023871420235020606**, em curso no Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região/SP - Tribunal Superior do Trabalho/SP, procedo a presente

Continua na Ficha Nº 6

R. Ver. Antônio Morelato, 103 - Jardim Galvão - CEP: 07600-243 - Mairiporã/SP
Tel: (11) 4604-2978 - E-mail: registromairipora@hotmail.com - RIMAIRIPORA.COM.BR

Assinado digitalmente por VICTHOR LUIZ MAIA SOUSA - AUXILIAR - 14/10/2025 às 10:25:18

Prot. 113.957 - Pág.: 13 / 32

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/USCPPP-2JGV4-3J38Z-QTRR3>

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

ridigital



Fis.: 202



Valide aqui este documento

CNM 119826.2.0004146-41

SERVIÇO REGISTRAL DE JUSTIÇA

COMARCA DE MAIRIPORÁ - S.P.
BEL. ARMANDO CARNEIRO FILHO
(DELEGADO)

INSCRIÇÃO CNS Nº 11.982-6

MATRÍCULA
4.146

FOLHA
6

LIVRO Nº 2 -

09 de agosto de 2024

REGISTRÓ GERAL

averbação para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** em nome de **SANTA RITA SISTEMA DE SAUDE LTDA (SANTARIS SAUDE)**, já qualificada. Dou fé. O Escrevente: *[assinatura]* (CRISTIANO PEREIRA). O Oficial Interino: (Bel. VALTER PIRES BATISTA JUNIOR)./.....

Protocolo/Prenotação nº 107.945 de 14 de agosto de 2024.

Av.42/Matr.nº 119826.2.0004146-41. Mairiporã, SP, 14 de agosto de 2024.

Em atenção a exportação realizada através do site da Central de Indisponibilidade de Bens, em 13/08/2024 às 08:05 protocolado sob nº **202408.1318.03510329-IA-680** feito este em razão do processo de nº 10002990920235020313, em curso no Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - Tribunal Superior do Trabalho/SP, procedo a presente averbação para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** em nome de **SANTA RITA SISTEMA DE SAUDE LTDA (SANTARIS SAUDE)**, já qualificada. Dou fé. A Escrevente: *[assinatura]* (Belª. LARISSA ARAÚJO BASTOS). O Oficial Interino: (Bel. VALTER PIRES BATISTA JUNIOR)./.....

Protocolo/Prenotação nº 107.965 de 15 de Agosto de 2024.

Av.43/Matr.nº 119826.2.0004146-41. Mairiporã, SP, 15 de Agosto de 2024.

Em atenção a exportação realizada através do site da Central de Indisponibilidade de Bens em 14/08/2024 às 08:11 protocolada sob nº **202408.1419.03513492-IA-260** feita este em razão do processo de nº 10020960820235020608, em curso no Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo - SP - Tribunal Superior do Trabalho - São Paulo - SP, procedo a presente averbação para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** em nome de **SANTA RITA SISTEMA DE SAUDE LTDA (SANTARIS SAUDE)**, já qualificada. Dou fé. O Escrevente: *[assinatura]* (Bel. JUAN DOS SANTOS FONSECA). O Oficial Interino: (Bel. VALTER PIRES BATISTA JUNIOR)./.....

Protocolo/Prenotação nº 108.158 de 27 de Agosto de 2024.

Av.44/Matr.nº 119826.2.0004146-41. Mairiporã, SP, 29 de Agosto de 2024.

Em atenção a exportação realizada através do site da Central de Indisponibilidade de Bens em 26/08/2024 às 08:19 protocolada sob nº **202408.2617.03537839-IA-700** feita este em razão do processo de nº 10006395620235020311, em curso no Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo - SP - Tribunal Superior do Trabalho - São Paulo - SP, procedo a presente averbação para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** em nome de **SANTA RITA SISTEMA DE SAUDE LTDA (SANTARIS SAUDE)**, já qualificada. Dou fé. O Escrevente: *[assinatura]* (Bel. JUAN DOS SANTOS FONSECA). O Oficial Interino: (Bel. VALTER PIRES BATISTA JUNIOR)./.....

Protocolo/Prenotação nº 108.253 de 03 de Setembro de 2024.

Continua no Verso

R. Ver. Antônio Morelato, 103 - Jardim Galvão - CEP: 07600-243 - Mairiporã/SP
Tel: (11) 4604-2978 - E-mail: registromairipora@hotmail.com - RIMAIRIPORA.COM.BR

Assinado digitalmente por VICTHOR LUIZ MAIA SOUSA - AUXILIAR - 14/10/2025 às 10:25:18

Prot. 113.957 - Pág.: 14 / 32

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/USCPPP-2JGV4-3J38Z-QTRR3>

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

MATRÍCULA 4.146	FOLHA 6
	VERSO

Av.45/Matr.nº119826.2.0004146-41. Mairiporã, SP,03 de Setembro de 2024.
Em atenção a exportação realizada através do site da Central de Indisponibilidade de Bens, em 02/09/2024 às 08:17 protocolado sob nº **202409.0219.03553036-IA-570** feito este em razão do processo de nº 10016241320235020606, em curso no Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região/SP - Tribunal Superior do Trabalho/SP, procedo a presente averbação para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** em nome de **SANTA RITA SISTEMA DE SAUDE LTDA (SANTARIS SAUDE)**, já qualificada. Dou fé. O Escrevente: *[Assinatura]* (Bel. CRISTIANO PEREIRA). O Oficial Interino: *[Assinatura]* (Bel. VALTER PIRES BATISTA JUNIOR)./.....

Protocolo/Prenotação nº108.350 de 09 de Setembro de 2024.
Av.46/Matr.nº119826.2.0004146-41. Mairiporã, 03 de Setembro de 2024.
Em atenção à exportação realizada através do site da Central de Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 08/09/2024 às 08:06 protocolada sob nº **202409.0823.03565439-IA-001**, feita em razão do Processo nº10005486020235020312, em curso no Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - Tribunal Superior do Trabalho - SP, procedo a presente para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** em nome de **SANTA RITA SISTEMA DE SAUDE LTDA (SANTARIS SAUDE)**, já qualificada. Dou fé. O Escrevente: *[Assinatura]* (Bel. JUAN DOS SANTOS FONSECA). O Oficial Interino: *[Assinatura]* (Bel. VALTER PIRES BATISTA JUNIOR)./.....

EX OFFÍCIO
Av.47/Matr.nº119826.2.0004146-41. Mairiporã, 10 de Setembro de 2024.
Com base no artigo 213, inciso I, alínea "a" da Lei 6015/73, com nova redação dada pela Lei 10.931 de 02/08/2004, faz-se a presente para constar que, na **Av.46/Retro**, onde se lê "**03 de Setembro de 2024**", leia-se "**10 de Setembro de 2024**", ficando alterada a data em que foi efetuada referida averbação e inalterados os demais termos. Dou fé. O Escrevente: *[Assinatura]* (Bel. JUAN DOS SANTOS FONSECA). O Oficial Interino: *[Assinatura]* (Bel. VALTER PIRES BATISTA JUNIOR).

Protocolo/Prenotação nº 108.407 de 12 de Setembro de 2024.
Av.48/Matr.nº 119826.2.0004146-41. Mairiporã, SP, 13 de setembro de 2024.
Em atenção a exportação realizada através do site da Central de Indisponibilidade de Bens, em 12/09/2024 às 13:20 protocolado sob nº **202409.1213.03575330-IA-880** feito este em razão do processo de nº 10011306320235020602, em curso no Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - Tribunal Superior do Trabalho/SP, procedo a presente averbação para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** em nome de **SANTA RITA SISTEMA DE SAUDE LTDA (SANTARIS SAUDE)**, já qualificada. Dou fé. A Escrevente: *[Assinatura]* (Bel. LARISSA ARAÚJO BASTOS). O Oficial Interino: *[Assinatura]* (Bel. VALTER PIRES BATISTA JUNIOR)./.....

Protocolo/Prenotação nº108.550 de 23 de Setembro de 2024.
Continua na Ficha Nº 7

R. Ver. Antônio Morelato, 103 - Jardim Galvão - CEP: 07600-243 - Mairiporã/SP
Tel: (11) 4604-2978 - E-mail: registromairipora@hotmail.com - RIMAIRIPORA.COM.BR
Assinado digitalmente por VICTHOR LUIZ MAIA SOUSA - AUXILIAR - 14/10/2025 às 10:25:18

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/USCPP-2JGV4-3J38Z-QTRR3>

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

SERVIÇO REGISTRAL DE JUSTIÇA

CNM 119826.2.0004146-41

COMARCA DE MAIRIPORÃ - S.P.
BEL. ARMANDO CARNEIRO FILHO
(DELEGADO)

INSCRIÇÃO CNS Nº 11.982-6

MATRÍCULA
4.146

FOLHA
7

LIVRO Nº 2 -

REGISTRO GERAL

25 de setembro de 2024

Av.49/Matr. nº119826.2.0004146-41. Mairiporã, 25 de Setembro de 2024.

Em atenção à exportação realizada através do site da Central de Nacional de Indisponibilidade de Bens em 20/09/2024 às 08:16, protocolada sob nº **202409.2017.03593816-IA-690**, feita em razão do Processo nº10004161320225020320, em curso na 10ª Vara do Trabalho - Guarulhos - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - Tribunal Superior do Trabalho - SP, procedo a presente para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** em nome de **SANTA RITA SISTEMA DE SAUDE LTDA (SANTARIS SAUDE)**, já qualificada. Dou fé. O Escrevente: (Bel. JUAN DOS SANTOS FONSECA). O Oficial Interino: (Bel. VALTER PIRES BATISTA JUNIOR)./.....

Protocolo/Prenotação nº 109.067 de 22 de Outubro de 2024.

Av.50/Matr.nº119826.2.0004146-41. Mairiporã, SP, 23 de Outubro de 2024.
Em atenção a exportação realizada através do site da Central de Indisponibilidade de Bens, em 22/10/2024 às 10:54 protocolado sob nº **202410.2210.03656427-IA-080** feito este em razão do processo de nº 10016017720225020323, em curso no Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região/SP - Tribunal Superior do Trabalho/SP, procedo a presente averbação para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** em nome de **SANTA RITA SISTEMA DE SAUDE LTDA (SANTARIS SAUDE)**, já qualificada. Dou fé. O Escrevente: (CRISTIANO PEREIRA). O Oficial Interino: (Bel. VALTER PIRES BATISTA JUNIOR)./.....

Protocolo/Prenotação nº 109.113 de 25 de outubro de 2024.

Av.51/Matr.nº 119826.2.0004146-41. Mairiporã, SP, 25 de outubro de 2024.
Em atenção a exportação realizada através do site da Central de Indisponibilidade de Bens, em 24/10/2024 às 08:12 protocolado sob nº **202410.2417.03664017-IA-609** feito este em razão do processo de nº 10001585320245020313, em curso no Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - Tribunal Superior do Trabalho/SP, procedo a presente averbação para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** em nome de **SANTA RITA SISTEMA DE SAUDE LTDA (SANTARIS SAUDE)**, já qualificada. Dou fé. A Escrevente: (Bel.ª LARISSA ARAÚJO BASTOS). O Oficial Interino: (Bel. VALTER PIRES BATISTA JUNIOR)./.....

Protocolo/Prenotação nº109.189 de 31 de outubro de 2024.

Av.52/Matr. nº119826.2.0004146-41. Mairiporã, SP, 31 de outubro de 2024.
Em atenção à exportação realizada através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, protocolada sob nº **202410.3108.03675818-IA-700**, em razão do Processo nº10022294120235020611 em curso no Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - Tribunal Superior do Trabalho - SP, procedo a presente para constar que, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** em nome de **SANTA RITA SISTEMA DE SAUDE LTDA**, já qualificada. Dou fé. O Escrevente: (Bel. JUAN DOS SANTOS FONSECA). O Oficial Interino: (Bel. VALTER PIRES BATISTA JUNIOR)./.....

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/USCPPP-2JGV4-3J38Z-QTRR3>

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

ridigital

R. Ver. Antônio Morelato, 103 - Jardim Galvão - CEP: 07600-243 - Mairiporã/SP
Tel: (11) 4604-2978 - E-mail: registromairipora@hotmail.com - RIMAIRIPORA.COM.BR

Assinado digitalmente por VICTHOR LUIZ MAIA SOUSA - AUXILIAR - 14/10/2025 às 10:25:18

Prot. 113.957 - Pág.: 16 / 32



Valide aqui este documento

CNM 119826.2.0004146-41

MATRÍCULA	FOLHA
4.146	7 VERSO

Protocolo/Prenotação nº109.334 de 11 de novembro de 2024.
Av.53/Matr.nº119826.2.0004146-41. Mairiporã,SP, 13 de novembro de 2024.
 Em atenção à exportação realizada através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, protocolada sob nº**202411.0816.03692853-IA-230**, em razão do Processo nº10010406520225020319 em curso no Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - Tribunal Superior do Trabalho - SP, procedo a presente para constar que, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** em nome de **SANTA RITA SISTEMA DE SAUDE LTDA**, já qualificada. Dou fé. O Escrevente: *[Assinatura]* (LUCAS SANTOS RESENDE). O Oficial Interino: (Bel. VALTER PIRES BATISTA JUNIOR)./..:.....

Protocolo/Prenotação nº109.380 de 13 de novembro de 2024.
Av.54/Matr.nº119826.2.0004146-41. Mairiporã,SP, 13 de novembro de 2024.
 Em atenção à exportação realizada através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, protocolada sob nº**202411.1215.03698249-IA-150**, em razão do Processo nº10002766320235020313 em curso no Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - Tribunal Superior do Trabalho - SP, procedo a presente para constar que, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** em nome de **SANTA RITA SISTEMA DE SAUDE LTDA**, já qualificada. Dou fé. O Escrevente: *[Assinatura]* (LUCAS SANTOS RESENDE). O Oficial Interino: (Bel. VALTER PIRES BATISTA JUNIOR)./..:.....

Protocolo/Prenotação nº109.502 de 22 de novembro de 2024.
Av.55/Matr.nº119826.2.0004146-41. Mairiporã, 25 de novembro de 2024.
 Em atenção à exportação realizada através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, protocolada sob nº**202411.1914.03708988-IA-270**, em razão do Processo nº10000717320245020612, em curso na Secretaria do Juízo Auxiliar de Execução - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - Tribunal Superior do Trabalho - SP, procedo a presente para constar que, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** em nome de **SANTA RITA SISTEMA DE SAUDE LTDA**, já qualificada. Dou fé. O Escrevente: *[Assinatura]* (Bel. JUAN DOS SANTOS FONSECA). O Oficial Interino: (Bel. VALTER PIRES BATISTA JUNIOR)./..:.....

Protocolo/Prenotação nº 109.592 de 27 de Novembro de 2024.
Av.56/Matr.nº119826.2.0004146-41.Mairiporã, SP, 28 de Novembro de 2024
 Em atenção a exportação realizada através do site da Central de Indisponibilidade de Bens, em 21/11/2024 às 12:46 protocolado sob nº**202411.2117.03712400-IA-709** feito este em razão do processo de nº 10006396620225020319, em curso na Secretaria da 9ª Vara do Trabalho de Guarulhos, SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região Guarulhos/SP - Tribunal Superior do Trabalho/SP, procedo a presente averbação para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** em nome de **SANTA RITA SISTEMA DE SAUDE LTDA (SANTARIS SAUDE)**, já qualificada. Dou fé. O Escrevente: *[Assinatura]* (CRISTIANO PEREIRA). O Oficial Interino: (Bel. VALTER PIRES BATISTA JUNIOR)./..:.....

R. Ver. Antônio Morelato, 103 - Jardim Galvão - CEP: 07600-243 - Mairiporã/SP
 Tel: (11) 4604-2978 - E-mail: registromairipora@hotmail.com - RIMAIRIPORA.COM.BR

Assinado digitalmente por VICTHOR LUIZ MAIA SOUSA - AUXILIAR - 14/10/2025 às 10:25:18

Prot. 113.957 - Pág.: 17 / 32

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/USCPPP-2JGV4-3J38Z-QTRR3>

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

CNM 119826.2.0004146-41

SERVIÇO REGISTRAL DE JUSTIÇA

COMARCA DE MAIRIPORÃ - S.P.
BEL. ARMANDO CARNEIRO FILHO
(DELEGADO)
INSCRIÇÃO CNS 11.982-6

REGISTRO Nº
4.146

FOLHA
8

LIVRO Nº 3 -

REGISTRO AUXILIAR

06 de dezembro de 2024

Protocolo/Prenotação nº109.704 de 04 de dezembro de 2024.
Av.57/Matr.nº119826.2.0004146-41. Mairiporã,SP, 06 de dezembro de 2024.
Em atenção à exportação realizada através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, protocolada sob nº**202412.0401.03736694-IA-100**, em razão do Processo nº10010134520235020320 em curso no Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - Tribunal Superior do Trabalho - SP, procedo a presente para constar que, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** em nome de **SANTA RITA SISTEMA DE SAUDE LTDA**, já qualificada. Dou fé. O Escrevente: *[Assinatura]* (LUCAS SANTOS RESENDE). O Oficial Interino: (Bel. VALTER PIRES BATISTA JUNIOR)./.....

Protocolo/Prenotação nº 109.778 de 06 de Dezembro de 2024.
Av.58/Matr.nº119826.2.0004146-41. Mairiporã, SP, 08 de Janeiro de 2025
Em atenção a **CERTIDÃO DE PENHORA** extraída através do site da **Penhora On-Line**, protocolado no mencionado site sob nº **PH000547050**, feito este em razão do processo de Execução Civil sob o número de ordem: **0014385-57.2023.8.26.0224**, em curso na Vara 6º Ofício Cível do Foro Central da Comarca de Guarulhos, SP, Tribunal de Justiça de São Paulo, SP, em que figura como **exequente: N4P4 SERVIÇOS MEDICOS LTDA**, CNPJ nº 25.534.499/0001-48, e como **executado: SANTA RITA SISTEMA DE SAUDE LTDA**, já qualificada, procedo a presente averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO**, para garantia da execução, tendo sido nomeado depositário o executado: **SANTA RITA SISTEMA DE SAUDE LTDA**, CNPJ nº 04.004.287/0001-89. **Valor da Causa: R\$ 9.535,09. Valor base deste registro: R\$ 3.178,36.** Dou fé. O Escrevente: *[Assinatura]* (CRISTIANO PEREIRA). O Oficial interino: (Bel. VALTER PIRES BATISTA JUNIOR)./.....

Protocolo/Prenotação nº 109.848 de 11 de Dezembro de 2024.
Av.59/Matr.nº119826.2.0004146-41. Mairiporã, SP, 08 de Janeiro de 2025.
Em atenção a exportação realizada através do site da Central de Indisponibilidade de Bens, em 10/12/2024 às 12:05 protocolado sob nº**202412.1012.03749515-IA-980** feito este em razão do processo de nº 10017610420235020603, em curso no Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região/SP - Tribunal Superior do Trabalho/SP, procedo a presente averbação para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** em nome de **SANTA RITA SISTEMA DE SAUDE LTDA (SANTARIS SAUDE)**, já qualificada. Dou fé. O Escrevente: *[Assinatura]* (CRISTIANO PEREIRA). O Oficial Interino: (Bel. VALTER PIRES BATISTA JUNIOR)./.....

Protocolo/Prenotação nº 109.850 de 11 de Dezembro de 2024.
Av.60/Matr.nº119826.2.0004146-41. Mairiporã, SP, 08 de Janeiro de 2025.
Em atenção a exportação realizada através do site da Central de Indisponibilidade de Bens, em 10/12/2024 às 09:14 protocolado sob nº**202412.1016.03750826-IA-230** feito este em razão do processo de nº 10018589220235020315, em curso no Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - Tribunal Regional do Trabalho
Continua no Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/USCPPP-2JGV4-3J38Z-QTRR3>

R. Ver. Antônio Morelato, 103 - Jardim Galvão - CEP: 07600-243 - Mairiporã/SP
Tel: (11) 4604-2978 - E-mail: registromairipora@hotmail.com - RIMAIRIPORA.COM.BR

Assinado digitalmente por VICTHOR LUIZ MAIA SOUSA - AUXILIAR - 14/10/2025 às 10:25:18

Prot. 113.957 - Pág.: 18 / 32

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



onr



Valide aqui este documento

REGISTRO Nº 4.146	FOLHA 8 VERSO
-----------------------------	----------------------------

da 2ª Região/SP - Tribunal Superior do Trabalho/SP, procedo a presente averbação para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** em nome de **SANTA RITA SISTEMA DE SAUDE LTDA (SANTARIS SAUDE)**, já qualificada. Dou fé. O Escrevente: (Bel. CRISTIANO PEREIRA). O Oficial Interino: (Bel. VALTER PIRES BATISTA JUNIOR)./.....

Protocolo/Prenotação nº110.527 de 23 de janeiro de 2025.
Av.61/Matr.nº119826.2.0004146-41. Mairiporã, SP, 23 de Janeiro de 2025.
 Em atenção à exportação realizada através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, protocolada sob nº**202501.2101.03785791-IA-515**, em razão do Processo nº10013820720225020342, em curso no Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - SP, procedo a presente para constar que, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** em nome de **SANTA RITA SISTEMA DE SAUDE LTDA**, já qualificada. Dou fé. O Escrevente: (Bel. JUAN DOS SANTOS FONSECA). O Oficial Interino: (Bel. VALTER PIRES BATISTA JUNIOR)./.....

Protocolo/Prenotação nº110.528 de 23 de janeiro de 2025.
Av.62/Matr.nº119826.2.0004146-41. Mairiporã, SP, 23 de Janeiro de 2025.
 Em atenção à exportação realizada através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, protocolada sob nº**202401.2111.03786843-IA-394**, em razão do Processo nº10019522520235020611, em curso no Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - Tribunal Superior do Trabalho - SP, procedo a presente para constar que, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** em nome de **SANTA RITA SISTEMA DE SAUDE LTDA**, já qualificada. Dou fé. O Escrevente: (Bel. JUAN DOS SANTOS FONSECA). O Oficial Interino: (Bel. VALTER PIRES BATISTA JUNIOR)./.....

Protocolo/Prenotação nº 110.562 de 31 de Janeiro de 2025.
Av.63/Matr.nº119826.2.0004146-41. Mairiporã, SP, 31 de Janeiro de 2025.
 Em atenção a exportação realizada através do site da Central de Indisponibilidade de Bens, em 29/01/2025 às 16:14 protocolado sob nº**202501.2913.03804711-IA-382** feito este em razão do processo de nº **10003523220245020611**, em curso no Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região/SP - Tribunal Superior do Trabalho/SP, procedo a presente averbação para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** em nome de **SANTA RITA SISTEMA DE SAUDE LTDA**, já qualificada. Dou fé. O Escrevente: (Bel. CRISTIANO PEREIRA). O Oficial Interino: (Bel. VALTER PIRES BATISTA JUNIOR)./.....

Protocolo/Prenotação nº111.057 de 24 de fevereiro de 2025.
Av.64/Matr.nº119826.2.0004146-41. Mairiporã, SP, 24 de fevereiro de 2025.
 Em atenção à exportação realizada através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, protocolada sob nº**202502.2411.03859190-IA-929**, em razão do Processo nº10007552220245020604 em curso no Grupo Auxiliar de Execução e

Continua na Ficha Nº 9

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/USCPP-2JGV4-3J38Z-QTRR3>

R. Ver. Antônio Morelato, 103 - Jardim Galvão - CEP: 07600-243 - Mairiporã/SP
 Tel: (11) 4604-2978 - E-mail: registromairipora@hotmail.com - RIMAIRIPORA.COM.BR

Assinado digitalmente por VICTHOR LUIZ MAIA SOUSA - AUXILIAR - 14/10/2025 às 10:25:18

Prot. 113.957 - Pág.: 19 / 32

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

SERVIÇO REGISTRAL DE JUSTIÇA

COMARCA DE MAIRIPORÃ - S.P.

CNM 119826.2.0004146-41

INSCRIÇÃO CNS Nº 11.982-6

MATRÍCULA **4.146** FOLHA **9** LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
24 de fevereiro de 2025

Pesquisa Patrimonial - GAEPP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - Tribunal Superior do Trabalho - SP, procedo a presente para constar que, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** em nome de **SANTA RITA SISTEMA DE SAUDE LTDA**, já qualificada. Dou fé. O Escrevente: *[Assinatura]* (Lucas Santos Resende). O Oficial Interino: *[Assinatura]* (Bel VALTER PIRES BATISTA JUNIOR)./.....

Protocolo/Prenotação nº 111.231 de 11 de março de 2025
Av.65/Matr.nº119826.2.0004146-41. Mairiporã, SP, 07 de abril de 2025.
Em atenção a **CERTIDÃO DE PENHORA** extraída através do site da **Penhora On-Line, Ofício Eletrônico**, protocolado no mencionado site sob nº **PH000558534**, feito este em razão do processo de Execução Civil nº de ordem 1013196-27.2023.8.26.0224, em curso no 2º Ofício Cível, foro Central, Guarulhos, SP - TJSP, em que figura como **exequente AVANTE MEDINIA DIGNOSTICA LTDA**, CNPJ/MF nº18.563.410/0001-06, e como **executado SANTA RITA SISTEMA DE SAUDE LTDA**, já qualificado, procedo a presente averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO**, para garantia da execução, tendo sido nomeado depositário e executado **SANTA RITA SISTEMA DE SAUDE LTDA. Valor da Causa: R\$153.371,46**. Dou fé. A 2ª Substituta: *[Assinatura]* (Belª. JANAINA SOUSA BATISTA). O Oficial Interino: *[Assinatura]* (Bel. VALTER PIRES BATISTA JUNIOR)./.

Protocolo/Prenotação nº 111.404 de 20 de março de 2025.
Av.66/Matr.nº119826.2.0004146-41. Mairiporã, SP, 07 de abril de 2025.
Em atenção à exportação realizada através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, protocolada sob nº **202503.1918.03902475-IA-843**, em razão do Processo nº10003118020245020315 em curso no Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - Tribunal Superior do Trabalho - SP, procedo a presente para constar que, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** em nome de **SANTA RITA SISTEMA DE SAUDE LTDA**, já qualificada. Dou fé. A 2ª Substituta: *[Assinatura]* (Belª. JANAINA SOUSA BATISTA). O Oficial Interino: *[Assinatura]* (Bel. VALTER PIRES BATISTA JUNIOR)./.

Protocolo/Prenotação nº 111.421 de 20 de Março de 2025.
Av.67/Matr. nº 119826.2.0004146-41. Mairiporã, 10 de Abril de 2025.
Em atenção a **CERTIDÃO DE PENHORA** extraída através do site da **Penhora On-Line**, protocolado no mencionado site sob nº **PH000560273**, feito este em razão do processo de Execução Trabalhista nº **1001858-92.2023.5.02.0315**, em curso na Secretaria da 5ª Vara do Trabalho de Guarulhos, SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, Foro e comarca de Guarulhos/SP, em que figura como **exequente KATHY LAPORTA LIRA MELO**, inscrita no CPF/MF sob nº 335.171.998-18, e como **executados HOSPITAL NEUROCENTER LTDA**, inscrita no CNPJ nº 24.291.004/0001-34; **HOSPITAL e MATERNIDADE 8 DE MAIO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 58.404.005/0001-60; **C.I.D. CENTRO INTEGRADO DE DIAGNOSTICO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 54.796.032/0001-74; e **SANTA RITA SISTEMA DE SAUDE LTDA**, já qualificada, procedo a presente averbação para constar que o

Continua no Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/USCPPP-2JGV4-3J38Z-QTRR3>

R. Ver. Antônio Morelato, 103 - Jardim Galvão - CEP: 07600-243 - Mairiporã/SP
Tel: (11) 4604-2978 - E-mail: registromairipora@hotmail.com - RIMAIRIPORA.COM.BR

Assinado digitalmente por VICTHOR LUIZ MAIA SOUSA - AUXILIAR - 14/10/2025 às 10:25:18

Prot. 113.957 - Pág.: 20 / 32

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

ri digital



onr



Valide aqui este documento

MATRÍCULA 4.146	FOLHA 9 VERSO
---------------------------	----------------------------

imóvel objeto desta matrícula foi: **PENHORADO**, para garantia da execução, tendo sido nomeada depositária e executada **SANTA RITA SISTEMA DE SAUDE LTDA. Valor da Causa R\$ 48.513,65. BENEFICIÁRIO DA JUSTICA GRATUITA.** Dou fé. O Escrevente: (CRISTIANO PEREIRA). O Oficial Interino: (Bel. VALTER PIRES BATISTA JUNIOR)./.....

Protocolo/Prenotação nº111.714 de 09 de abril de 2025. Av.68/Matr.nº119826.2.0004146-41. Mairiporã,SP, 10 de abril de 2025.
Em atenção a exportação realizada através do site da Central de Indisponibilidade de Bens, em 08/04/2025 às 08:01 protocolado sob nº **202504.0817.03945548-IA-176** feito este em razão do processo de nº 10006395620235020311, em curso no Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - Tribunal Superior do Trabalho de São Paulo, procedo a presente averbação para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** em nome de **SANTA RITA SISTEMA DE SAUDE LTDA**, já qualificada. Dou fé. A Escrevente: (Bel. LARISSA ARAÚJO BASTOS). O Oficial Interino: (Bel. VALTER PIRES BATISTA JUNIOR)./.....

Protocolo/Prenotação nº111.917 de 25 de abril de 2025. Av.69/Matr.nº119826.2.0004146-41. Mairiporã,SP, 25 de abril de 2025.
Em atenção a exportação realizada através do site da Central de Indisponibilidade de Bens, em 24/04/2025 às 14:09 protocolado sob nº **202504.2413.03967978-IA-805** feito este em razão do processo de nº 10013310320245020608, em curso no Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - Tribunal Superior do Trabalho de São Paulo, procedo a presente averbação para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** em nome de **SANTA RITA SISTEMA DE SAUDE LTDA**, já qualificada. Dou fé. A Escrevente: (Bel. LARISSA ARAÚJO BASTOS). O Oficial Interino: (Bel. VALTER PIRES BATISTA JUNIOR)./.....

Protocolo/Prenotação nº111.918 de 25 de abril de 2025. Av.70/Matr.nº119826.2.0004146-41. Mairiporã,SP, 25 de abril de 2025.
Em atenção a exportação realizada através do site da Central de Indisponibilidade de Bens, em 24/04/2025 às 14:09 protocolado sob nº **202504.2414.03968124-IA-388** feito este em razão do processo de nº 10006279320245020315, em curso no Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - Tribunal Superior do Trabalho de São Paulo, procedo a presente averbação para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** em nome de **SANTA RITA SISTEMA DE SAUDE LTDA**, já qualificada. Dou fé. A Escrevente: (Bel. LARISSA ARAÚJO BASTOS). O Oficial Interino: (Bel. VALTER PIRES BATISTA JUNIOR)./.....

Protocolo/Prenotação nº112.041 de 06 de maio de 2025. Av.71/Matr.nº119826.2.0004146-41. Mairiporã,SP, 06 de maio de 2025.
Em atenção a exportação realizada através do site da Central de Indisponibilidade de Bens, em 06/05/2025 às 10:25 protocolado sob nº **202505.0601.03968124-IA-388** feito este em razão do processo de nº 10006279320245020315, em curso no Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - Tribunal Superior do Trabalho de São Paulo, procedo a presente averbação para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** em nome de **SANTA RITA SISTEMA DE SAUDE LTDA**, já qualificada. Dou fé. A Escrevente: (Bel. LARISSA ARAÚJO BASTOS). O Oficial Interino: (Bel. VALTER PIRES BATISTA JUNIOR)./.....
Continua na Ficha Nº 10

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/USCPP-2JGV4-3J38Z-QTRR3>

R. Ver. Antônio Morelato, 103 - Jardim Galvão - CEP: 07600-243 - Mairiporã/SP
Tel: (11) 4604-2978 - E-mail: registromairipora@hotmail.com - RIMAIRIPORA.COM.BR
Assinado digitalmente por VICTHOR LUIZ MAIA SOUSA - AUXILIAR - 14/10/2025 às 10:25:18

Prot. 113.957 - Pág.: 21 / 32

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

SERVIÇO REGISTRAL DE JUSTIÇA

COMARCA DE MAIRIPORÃ - S.P.

CNM 119826.2.0004146-41

INSCRIÇÃO CNS Nº 11.982-6

MATRÍCULA **4.146** FOLHA **10** LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
06 de maio de 2025

Bens, em 05/05/2025 às 08:01 protocolado sob nº **202505.0517.03985086-IA-791** feito este em razão do processo de nº 10005953120235020313, em curso no Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - Tribunal Superior do Trabalho de São Paulo, procedo a presente averbação para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** em nome de **SANTA RITA SISTEMA DE SAUDE LTDA**, já qualificada. Dou fé. A Escrevente: (Bel^a. LARISSA ARAÚJO BASTOS). O Oficial Interino: (Bel. VALTER PIRES BATISTA JUNIOR).

Protocolo/Prenotação nº112.093 de 09 de maio de 2025.
Av.72/Matr.nº119826.2.0004146-41. Mairiporã,SP, 09 de maio de 2025.
Em atenção a exportação realizada através do site da Central de Indisponibilidade de Bens, em 08/05/2025 às 08:02 protocolado sob nº **202505.0821.03994427-IA-448** feito este em razão do processo de nº 10014334320245020602, em curso no Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - Tribunal Superior do Trabalho de São Paulo, procedo a presente averbação para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** em nome de **SANTA RITA SISTEMA DE SAUDE LTDA**, já qualificada. Dou fé. A Escrevente: (Bel^a. LARISSA ARAÚJO BASTOS). O Oficial Interino: (Bel. VALTER PIRES BATISTA JUNIOR).

Protocolo/Prenotação nº112.533 de 06 de junho de 2025.
Av.73/Matr.nº119826.2.0004146-41. Mairiporã, SP, 09 de junho de 2025.
Em atenção a exportação realizada através do site da Central de Indisponibilidade de Bens, em 05/06/2025 às 12:48 protocolado sob nº **202506.0512.04054178-IA-843** feito este em razão do processo de nº 10018001120225020320, em curso no Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - Tribunal Superior do Trabalho de São Paulo, procedo a presente averbação para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** em nome de **SANTA RITA SISTEMA DE SAUDE LTDA**, já qualificada. Dou fé. A Escrevente: (Bel^a. LARISSA ARAÚJO BASTOS). O Oficial Interino: (Bel. VALTER PIRES BATISTA JUNIOR).

Protocolo/Prenotação nº112.598 de 10 de junho de 2025.
Av.74/Matr. nº119826.2.0004146-41. Mairiporã, SP, 04 de julho de 2025.
Em atenção à **CERTIDÃO DE PENHORA** extraída do site Penhora Online - Ofício Eletrônico, protocolada sob nº **PH000572459**, emitida em razão do Processo nº1051945-16.2023.8.26.0224 - Execução Civil, em que consta como **Exequente: CEDUSP CENTRO ESPECIALIZADO EM DIAGNOSTICO E ULTRASSONOGRAFIA DE SAO PAULO LTDA, CNPJ nº00.754.320/0001-37**, e como **Executada: SANTA RITA SISTEMA DE SAUDE LTDA**, já qualificada, procedo a presente para constar que o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO** para garantia da execução, tendo sido nomeada depositária a proprietária **SANTA RITA SISTEMA DE SAUDE LTDA**, já qualificada. **Valor da dívida:162.240,26 (cento e sessenta e dois mil, duzentos e quarenta reais e vinte e seis centavos)**. Dou fé. O Escreven

Continua no Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/USCPPP-2JGV4-3J38Z-QTRR3>

R. Ver. Antônio Morelato, 103 - Jardim Galvão - CEP: 07600-243 - Mairiporã/SP
Tel: (11) 4604-2978 - E-mail: registromairipora@hotmail.com - RIMAIRIPORA.COM.BR

Assinado digitalmente por VICTHOR LUIZ MAIA SOUSA - AUXILIAR - 14/10/2025 às 10:25:18

Prot. 113.957 - Pág.: 22 / 32

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

ridigital



onr



Valide aqui este documento

CNM 119826.2.0004146-41

MATRÍCULA 4.146	FOLHA 10
	VERSO

O Escrevente: (Bel. JUAN DOS SANTOS FONSECA) . O Oficial Interino: (Bel. VALTER PIRES BATISTA JUNIOR)./.:.....

Protocolo/Prenotação nº112.854 de 27 de junho de 2025.
Av.75/Matr. nº119826.2.0004146-41. Mairiporã, SP, 04 de julho de 2025.
 Em atenção à exportação realizada através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, protocolada sob nº**202506.2616.04093229-IA-245**, em razão do Processo nº10017902420235020613 em curso no Tribunal Regional do Trabalho do 2ª Região - Tribunal Superior do Trabalho - São Paulo - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial, procedo a presente para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** em nome de **SANTA RITA SISTEMA DE SAÚDE LTDA**, já qualificada. Dou fé. O Escrevente: (Bel. JUAN DOS SANTOS FONSECA) . O Oficial Interino: (Bel. VALTER PIRES BATISTA JUNIOR)./.:.....

Protocolo/Prenotação nº113.263 de 28 de julho de 2025.
Av.76/Matr. nº119826.2.0004146-41. Mairiporã, SP, 28 de julho de 2025.
 Em atenção à exportação realizada através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, protocolada em 25/07/2025 às 08:01, sob nº**202507.2518.04153258-IA-392**, em razão do Processo nº10017896620235020604 em curso no Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região-Tribunal Superior do Trabalho-Sao Paulo-Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial-GAEPP, procedo a presente para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** em nome de **SANTA RITA SISTEMA DE SAÚDE LTDA**, já qualificada. Dou fé. O Escrevente: (VALDEI CICERO SANTOS). O Oficial Interino: (Bel. VALTER PIRES BATISTA JUNIOR)./.:.....

Protocolo/Prenotação nº 113.308 de 29 de Julho de 2025.
Av.77/Matr.nº119826.2.0004146-41. Mairiporã, SP, 30 de Julho de 2025.
 Em atenção a exportação realizada através do site da Central de Indisponibilidade de Bens, em 28/07/2025 às 15:31 protocolado sob nº**202507.2815.04155840-IA-114** feito este em razão do processo de nº 10004235820245020603, em curso no Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região/SP - Tribunal Superior do Trabalho/SP, procedo a presente averbação para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** em nome de **SANTA RITA SISTEMA DE SAUDE LTDA**, já qualificada. Dou fé. O Escrevente: (CRISTIANO PEREIRA). O Oficial Interino: (Bel. VALTER PIRES BATISTA JUNIOR)./.:.....

Protocolo/Prenotação nº 113.309 de 29 de Julho de 2025.
Av.78/Matr.nº119826.2.0004146-41. Mairiporã, SP, 30 de Julho de 2025.
 Em atenção a exportação realizada através do site da Central de Indisponibilidade de Bens, em 28/07/2025 às 15:31 protocolado sob nº**202507.2815.04155843-IA-441** feito este em razão do processo de nº 10004235820245020603, em curso no Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região/SP - Tribunal Superior do Trabalho/SP, procedo a presente averbação

Continua na Ficha Nº 11

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/USCPP-2JGV4-3J38Z-QTRR3>

R. Ver. Antônio Morelato, 103 - Jardim Galvão - CEP: 07600-243 - Mairiporã/SP
 Tel: (11) 4604-2978 - E-mail: registromairipora@hotmail.com - RIMAIRIPORA.COM.BR

Assinado digitalmente por VICTHOR LUIZ MAIA SOUSA - AUXILIAR - 14/10/2025 às 10:25:18

Prot. 113.957 - Pág.: 23 / 32

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

ridigital



ONR



Valide aqui este documento

CNM 119826.2.0004146-41

SERVIÇO REGISTRAL DE JUSTIÇA

COMARCA DE MAIRIPORÃ - S.P.

INSCRIÇÃO CNS Nº 11.982-6

MATRÍCULA
4.146

FOLHA
11

LIVRO Nº 2 -

30 de julho de 2025

REGISTRO GERAL

para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** em nome de **SANTA RITA SISTEMA DE SAUDE LTDA**, já qualificada. Dou fé. O Escrevente: (CRISTIANO PEREIRA). O Oficial Interino: (Bel. VALTER PIRES BATISTA JUNIOR)./.....

Protocolo/Prenotação nº 113.310 de 29 de Julho de 2025.

Av.79/Matr.nº119826.2.0004146-41. Mairiporã, SP, 30 de Julho de 2025.

Em atenção a exportação realizada através do site da Central de Indisponibilidade de Bens, em 29/07/2025 às 13:08 protocolado sob nº **202507.2913.04157416-IA-516** feito este em razão do processo de nº **10017799220231000613**, em curso no Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - **GAEPP** - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região/SP - Tribunal Superior do Trabalho/SP, procedo a presente averbação para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** em nome de **SANTA RITA SISTEMA DE SAUDE LTDA**, já qualificada. Dou fé. O Escrevente: (CRISTIANO PEREIRA). O Oficial Interino: (Bel. VALTER PIRES BATISTA JUNIOR)./.....

Protocolo/Prenotação nº113.449 de 07 de agosto de 2025.

Av.80/Matr. nº119826.2.0004146-41. Mairiporã, 03 de setembro de 2025.

Em atenção à **CERTIDÃO DE PENHORA**, extraída no site Penhora Online - Ofício Eletrônico, protocolada sob nº **PH000581026**, emitida em razão do **Processo nº0003604-39.2024.8.26.0224 - Execução Civil**, em que figura como **Exequente: NEUSA BARBOSA, CPF/MF nº175.934.988-75**, e como **Executada: SANTA RITA SISTEMA DE SAUDE LTDA, já qualificada**, procedo a presente para constar que o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO** para garantia da execução, tendo sido nomeada depositária a **SANTA RITA SISTEMA DE SAUDE LTDA**, já qualificada. **Valor da dívida: R\$40.944,98 (quarenta mil e novecentos e quarenta e quatro reais e oito centavos)**. Dou fé. O Escrevente: (Bel. JUAN DOS SANTOS FONSECA). O Oficial Interino: (Bel. VALTER PIRES BATISTA JUNIOR)./.....

Protocolo/Prenotação nº113.459 de 08 de agosto de 2025.

Av.81/Matr. nº119826.2.0004146-41. Mairiporã, 03 de setembro de 2025.

Em atenção à exportação realizada através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, protocolada sob nº **202508.0812.04178650-IA-889**, em razão do Processo nº10000544320245020319, em curso no Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - Tribunal Superior do Trabalho - São Paulo - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial, procedo a presente para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** em nome de **SANTA RITA SISTEMA DE SAUDE LTDA**, já qualificada. Dou fé. O Escrevente: (Bel. JUAN DOS SANTOS FONSECA). O Oficial Interino: (Bel. VALTER PIRES BATISTA JUNIOR)./.....

Protocolo/Prenotação nº113.471 de 11 de agosto de 2025.

Av.82/Matr. nº119826.2.0004146-41. Mairiporã, 03 de setembro de 2025.

Em atenção à exportação realizada através da Central Nacional de Indisponibilidade

Continua no Verso

R. Ver. Antônio Morelato, 103 - Jardim Galvão - CEP: 07600-243 - Mairiporã/SP
Tel: (11) 4604-2978 - E-mail: registromairipora@hotmail.com - RIMAIRIPORA.COM.BR

Assinado digitalmente por VICTHOR LUIZ MAIA SOUSA - AUXILIAR - 14/10/2025 às 10:25:18

Prot. 113.957 - Pág.: 24 / 32

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/USCPP-2JGV4-3J38Z-QTRR3>

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

ridigital



Fls.: 213



Valide aqui
este documento

CNM 119826.2.0004146-41

MATRÍCULA

4.146

FOLHA

11

VERSO

de Bens - CNIB, protocolada sob nº **202508.0818.04180387-IA-251**, em razão do Processo nº10002832720245020602, em curso no Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - Tribunal Superior do Trabalho - São Paulo - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial, procedo a presente para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** em nome de **SANTA RITA SISTEMA DE SAUDE LTDA**, já qualificada. Dou fé. O Escrevente: *[Assinatura]* (Bel. JUAN DOS SANTOS FONSECA). O Oficial Interino: *[Assinatura]* (Bel. VALTER PIRES BATISTA JUNIOR)./..:

Protocolo/Prenotação nº113.489 de 12 de agosto de 2025.

Av.83/Matr. nº119826.2.0004146-41. Mairiporã, 03 de setembro de 2025.

Em atenção à exportação realizada através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, protocolada sob nº **202508.1109.04181077-IA-332**, em razão do Processo nº10010134520235020320, em curso no Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - Tribunal Superior do Trabalho - São Paulo - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial, procedo a presente para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** em nome de **SANTA RITA SISTEMA DE SAUDE LTDA**, já qualificada. Dou fé. O Escrevente: *[Assinatura]* (Bel. JUAN DOS SANTOS FONSECA). O Oficial Interino: *[Assinatura]* (Bel. VALTER PIRES BATISTA JUNIOR)./..:

Protocolo/Prenotação nº113.607 de 18 de agosto de 2025.

Av.84/Matr. nº119826.2.0004146-41. Mairiporã, 03 de setembro de 2025.

Em atenção à exportação realizada através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, protocolada sob nº **202508.1422.04190789-IA-929**, em razão do Processo nº10000211220225020614, em curso no Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - Tribunal Superior do Trabalho - São Paulo - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial, procedo a presente para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** em nome de **SANTA RITA SISTEMA DE SAUDE LTDA**, já qualificada. Dou fé. O Escrevente: *[Assinatura]* (Bel. JUAN DOS SANTOS FONSECA). O Oficial Interino: *[Assinatura]* (Bel. VALTER PIRES BATISTA JUNIOR)./..:

Protocolo/Prenotação nº113.668 de 18 de agosto de 2025.

Av.85/Matr. nº119826.2.0004146-41. Mairiporã, 03 de setembro de 2025.

Em atenção à exportação realizada através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, protocolada sob nº **202508.1910.04198504-IA-854**, em razão do Processo nº10000867120215020313, em curso no Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - Tribunal Superior do Trabalho - São Paulo - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial, procedo a presente para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** em nome de **SANTA RITA SISTEMA DE SAUDE LTDA**, já qualificada. Dou fé. O Escrevente: *[Assinatura]* (Bel. JUAN DOS SANTOS FONSECA). O Oficial Interino: *[Assinatura]* (Bel. VALTER PIRES BATISTA JUNIOR)./..:

Protocolo/Prenotação nº113.711 de 25 de agosto de 2025.

Av.86/Matr. nº119826.2.0004146-41. Mairiporã, 03 de setembro de 2025.

Em atenção à exportação realizada através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, protocolada sob nº **202508.2118.04207302-IA-310**, em razão do

Continua na Ficha Nº 12

R. Ver. Antônio Morelato, 103 - Jardim Galvão - CEP: 07600-243 - Mairiporã/SP
Tel: (11) 4604-2978 - E-mail: registromairipora@hotmail.com - RIMAIRIPORA.COM.BR

Assinado digitalmente por VICTHOR LUIZ MAIA SOUSA - AUXILIAR - 14/10/2025 às 10:25:18

Prot. 113.957 - Pág.: 25 / 32

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/USCPPP-2JGV4-3J38Z-QTRR3>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



PJE



Valide aqui este documento

SERVIÇO REGISTRAL DE JUSTIÇA

COMARCA DE MAIRIPORÃ - S.P. CNM 119826.2.0004146-41
INSCRIÇÃO CNS Nº 11.982-6

MATRÍCULA	FOLHA	LIVRO Nº 2 -	REGISTRO GERAL
4.146	12	25 de maio de 2006	

Processo nº10004161320225020320, em curso no Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - Tribunal Superior do Trabalho - São Paulo - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial, procedo a presente para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** em nome de **SANTA RITA SISTEMA DE SAUDE LTDA**, já qualificada. Dou fé. O Escrevente: (Bel. JUAN DOS SANTOS FONSECA). O Oficial Interino: (Bel. VALTER PIRES BATISTA JUNIOR)./..:

Protocolo/Prenotação nº113.789 de 29 de agosto de 2025.
Av.87/Matr. nº119826.2.0004146-41. Mairiporã, 03 de setembro de 2025.
Em atenção à exportação realizada através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, protocolada sob nº **202508.2813.04222475-IA-964**, em razão do Processo nº10003007020235020320, em curso no Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - Tribunal Superior do Trabalho - São Paulo - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial, procedo a presente para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** em nome de **SANTA RITA SISTEMA DE SAUDE LTDA**, já qualificada. Dou fé. O Escrevente: (Bel. JUAN DOS SANTOS FONSECA). O Oficial Interino: (Bel. VALTER PIRES BATISTA JUNIOR)./..:

Protocolo/Prenotação nº113.897 de 05 de setembro de 2025.
Av.88/Matr. nº119826.2.0004146-41. Mairiporã, 05 de setembro de 2025.
Em atenção à exportação realizada através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, protocolada sob nº **202509.0420.04238153-IA-122**, em razão do Processo nº10013966320225020609, em curso no Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - Tribunal Superior do Trabalho - São Paulo - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial, procedo a presente para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** em nome de **SANTA RITA SISTEMA DE SAUDE LTDA**, já qualificada. Dou fé. O Escrevente: (Bel. JUAN DOS SANTOS FONSECA). O Oficial Interino: (Bel. VALTER PIRES BATISTA JUNIOR)./..:

Protocolo/Prenotação nº113.957 de 09 de setembro de 2025.
Av.89/Matr. nº119826.2.0004146-41. Mairiporã, SP, 13 de outubro de 2025
Em atenção a **CERTIDÃO DE PENHORA** extraída através do site da **Penhora On-Line**, protocolado no mencionado site sob nº **PH000586001**, feito este em razão do processo de Execução Trabalhista sob o número de ordem: **1000967-31.2024.5.02.0317**, em curso na 7ª Vara do Trabalho do Foro de Guarulhos, SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, em que figura como **exequente: IGOR SEVERIANO DA SILVA**, CPF nº495.099.958-35, e como **executado: SANTA RITA SISTEMA DE SAUDE LTDA**, já qualificada, procedo a presente averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO**, para garantia da execução, tendo sido nomeado depositário: **GABRIEL HENRIQUE SANTOS FERREIRA**. Valor da Causa: **R\$ 10.000,00**. Valor base deste registro: **R\$ 10.000,00**. Dou fé. A 2ª Substituta: (Bel. JANAINA SOUSA BATISTA). O Oficial Interino: (Bel. VALTER PIRES BATISTA JUNIOR)./..:

Continua no Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/USCPPP-2JGV4-3J38Z-QTRR3>

R. Ver. Antônio Morelato, 103 - Jardim Galvão - CEP: 07600-243 - Mairiporã/SP
Tel: (11) 4604-2978 - E-mail: registromairipora@hotmail.com - RIMAIRIPORA.COM.BR

Assinado digitalmente por VICTHOR LUIZ MAIA SOUSA - AUXILIAR - 14/10/2025 às 10:25:18

Prot. 113.957 - Pág.: 26 / 32

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



CNM 119826.2.0004146-41

Valide aqui
este documento

MATRÍCULA

4.146

FOLHA

12

VERSO

Protocolo/Prenotação nº114.049 de 12 de setembro de 2025.**Av.90/Matr. nº119826.2.0004146-41. Mairiporã, 13 de outubro de 2025.**

Em atenção à exportação realizada através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, protocolada sob nº **202509.1110.04251264-IA-269**, em razão do Processo nº10001978920255020612, em curso no Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - Tribunal Superior do Trabalho - São Paulo - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial, procedo a presente para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** em nome de **SANTA RITA SISTEMA DE SAUDE LTDA**, já qualificada. Dou fé. A 2ª Substituta: *[Assinatura]* (Belª. JANAINA SOUSA BATISTA). O Oficial Interino: *[Assinatura]* (Bel. VALTER PIRES BATISTA JUNIOR)./..

114.063

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/USCPP-2JGV4-3J38Z-QTRR3>

R. Ver. Antônio Morelato, 103 - Jardim Galvão - CEP: 07600-243 - Mairiporã/SP
Tel: (11) 4604-2978 - E-mail: registromairipora@hotmail.com - RIMAIRIPORA.COM.BR

Assinado digitalmente por VICTHOR LUIZ MAIA SOUSA - AUXILIAR - 14/10/2025 às 10:25:18

Prot. 113.957 - Pág.: 27 / 32

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital





Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis da Comarca de Mairiporã
R. Ver. Antônio Morelato, 103 - Jardim Galvão - CEP 07600-243
Fone/Fax: (11) 4604-2978 - Site: RIMAIRIPORA.COM.BR

NOTA DE DEVOLUÇÃO

PRENOTAÇÃO N.: 113630
TÍTULO: CERTIDÃO DE PENHORA
DATA: 19/08/2025 **LIVRO:** 0 **FOLHA:** 47e5dd9
ORIGEM: FORO ZONA LESTE
: SANTA RITA SISTEMA DE SAUDE LTDA
: MARIA CELIA SOARES FERREIRA
APRESENTANTE: 1ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO - ZONA LESTE - FONE:
E-MAIL:
M.4146

PARA O REGISTRO/AVERBAÇÃO DEVERÁ O INTERESSADO CUMPRIR AS SEGUINTE EXIGÊNCIAS

= EXAME =

Em análise à certidão de penhora apresentada, verificou-se que, nela constou que o imóvel a ser penhorado está localizado na "**Avenida Doutor Luis Felipe Franca Ramos, nº1000**". Contudo, na Matrícula nº4.146, consta que o imóvel está localizado na "**Avenida das Palmeiras, s/nº**". Desta forma, deixamos de proceder com o registro da penhora, em respeito ao **Princípio da Especialidade Objetiva, nos termos do Art. 225 da Lei nº6.515/77**.

Mairiporã, 03 de Setembro de 2025.

NOTAS IMPORTANTES

1. O presente título foi prenotado em 19/08/2025, sob o nº 113630, para efeitos do art. 205 da Lei nº 6.015/73, com validade até 22/09/2025. Caso o título seja reapresentado, apto para registro, dentro da validade da prenotação, o valor da mesma (R\$ 0,00), descontado neste ato, será compensado no valor do registro.
2. Não se conformando com a exigência ou não a podendo satisfazer, o interessado poderá requerer suscitação de dúvida para que o Juízo Corregedor Permanente possa dirimi-la, nos termos do art. 198 da Lei 6.015/73.
3. Se a devolução acarretar juntada de documentos, o título será reexaminado.
4. As cópias das decisões e acordãos citados nesta nota, encontram-se à disposição da parte interessada.
5. O oficial dispõe-se igualmente a esclarecer quaisquer dúvidas que eventualmente possam ocorrer.
6. Por favor, não retire esta nota. Facilitará novo exame do documento.

Recebi o título acima mencionado com a importância de R\$ 0,00 referente a restituição do valor correspondente ao depósito, Cheque Nº _____ Banco _____.

Mairiporã - SP, ____ de _____ de _____.

1ª Exigência

Assinatura.....: _____
Nome p/ extenso.....: _____
Número do RG.....: _____
Endereço.....: _____

Prenotação nº 113.630

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/USCPP-2JGV4-3J38Z-QTRR3>

R. Ver. Antônio Morelato, 103 - Jardim Galvão - CEP: 07600-243 - Mairiporã/SP
Tel: (11) 4604-2978 - E-mail: registromairipora@hotmail.com - RIMAIRIPORA.COM.BR

Assinado digitalmente por VICTHOR LUIZ MAIA SOUSA - AUXILIAR - 14/10/2025 às 10:25:18

Prot. 113.957 - Pág.: 28 / 32





Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis da Comarca de Mairiporã
R. Ver. Antônio Morelato, 103 - Jardim Galvão - CEP 07600-243
Fone/Fax: (11) 4604-2978 - Site: RIMAIRIPORA.COM.BR

NOTA DE DEVOLUÇÃO

PRENOTAÇÃO N.º: 113903
TÍTULO: CERTIDÃO DE PENHORA
DATA: 05/09/2025 **LIVRO: 0** **FOLHA: 0**
ORIGEM: FORO ZONA LESTE
: SANTA RITA SISTEMA DE SAUDE LTDA
: MARIA CELIA SOARES FERREIRA
APRESENTANTE: 1ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO - ZONA LESTE - FONE:
E-MAIL:
M.4146

PARA O REGISTRO/AVERBAÇÃO DEVERÁ O INTERESSADO CUMPRIR AS SEGUINTE EXIGÊNCIAS

= EXAME =

Deixamos de proceder com o registro da penhora, tendo em vista a divergência quanto ao logradouro no qual está localizado o imóvel alvo da construção (Avenida das Palmeiras X Rua das Pameiras), em respeito ao Princípio da Especialidade Objetiva e nos termos do Art. 225 da Lei nº6.015/73

Mairiporã, 05 de Setembro de 2025.

NOTAS IMPORTANTES

1. O presente título foi prenotado em 05/09/2025, sob o nº 113903, para efeitos do art. 205 da Lei nº 6.015/73, com validade até 06/10/2025. Caso o título seja reapresentado, apto para registro, dentro da validade da prenotação, o valor da mesma (R\$ 0,00), descontado neste ato, será compensado no valor do registro.
2. Não se conformando com a exigência ou não a podendo satisfazer, o interessado poderá requerer suscitação de dúvida para que o Juízo Corregedor Permanente possa dirimi-la, nos termos do art. 198 da Lei 6.015/73.
3. Se a devolução acarretar juntada de documentos, o título será reexaminado.
4. As cópias das decisões e acordos citados nesta nota, encontram-se à disposição da parte interessada.
5. O oficial dispõe-se igualmente a esclarecer quaisquer dúvidas que eventualmente possam ocorrer.
6. Por favor, não retire esta nota. Facilitará novo exame do documento.

Recebi o título acima mencionado com a importância de R\$ 0,00 referente a restituição do valor correspondente ao depósito, Cheque N° _____ Banco _____.

Mairiporã - SP, ____ de _____ de _____.

1ª Exigência

Assinatura.....: _____

Nome p/ extenso.....: _____

Número do RG.....: _____

Endereço.....: _____

Prenotação nº 113.903

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/USCPP-2JGV4-3J38Z-QTRR3>

R. Ver. Antônio Morelato, 103 - Jardim Galvão - CEP: 07600-243 - Mairiporã/SP
Tel: (11) 4604-2978 - E-mail: registromairipora@hotmail.com - RIMAIRIPORA.COM.BR

Assinado digitalmente por VICTHOR LUIZ MAIA SOUSA - AUXILIAR - 14/10/2025 às 10:25:18

Prot. 113.957 - Pág.: 29 / 32

